

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 210/2009

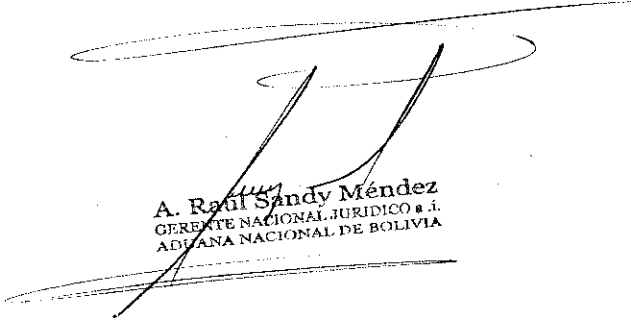
La Paz, 18 de septiembre de 2009

REF: CARTA REPBOL/08/09 DE 31-08-09 DE LA EMBAJADA DE BOLIVIA EN URUGUAY, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ASOCIACIÓN: ECUADOR, BRASIL, COLOMBIA, CHILE, BOLIVIA, ARGENTINA, MÉXICO, PARAGUAY Y PERÚ.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta REPBOL/08/09 de 31-08-09 de la Embajada de Bolivia en Uruguay, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación: Ecuador, Brasil, Colombia, Chile, Bolivia, Argentina, México, Paraguay y Perú.



RSM/aql
ANB2009-18143



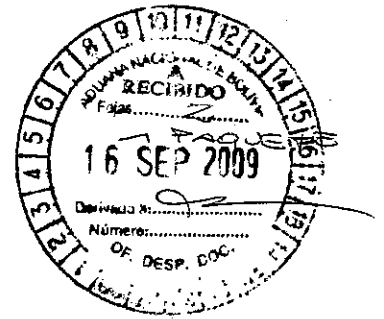
A. Raúl Sandy Méndez
GERENTE NACIONAL JURIDICO a.i.
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA



**REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay

Montevideo, 31 de agosto de 2009
REPBOL/08/09



Al señor
Gral. Ejto. César López Saavedra
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señor Presidente:

Para su conocimiento y fines consiguientes, tengo el agrado de remitir, anexo a la presente, dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ✓ ALADI/CR/di 2917 del 04.05.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2918 del 04.05.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2920 del 05.05.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2922 del 07.05.09 – COLOMBIA
- ✓ ALADI/CR/di 2923 del 07.05.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2925 del 13.05.90 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2929 del 20.05.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2930 del 20.05.09 – BOLIVIA
- ✓ ALADI/CR/di 2931 del 20.05.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2932 del 20.05.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2933 del 22.05.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2934 del 28.05.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2935 del 28.05.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2936 del 01.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2937 del 01.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2939 del 02.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2940 del 02.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2943 del 05.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2945 del 05.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2946 del 10.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2947 del 10.06.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2948 del 10.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2952 del 24.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2953 del 24.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2954 del 24.06.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2956 del 24.06.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2957 del 24.06.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2959 del 26.06.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2960 del 26.06.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2962 del 29.06.09 – BRASIL



**REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay

- 2 -

- ✓ ALADI/CR/di 2964 del 02.07.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2965 del 02.07.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2966 del 30.06.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 2967 del 03.07.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2970 del 13.07.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2971 del 13.07.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2973 del 14.07.09 – PARAGUAY
- ✓ ALADI/CR/di 2974 del 15.07.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2975 del 15.07.09 – PERU
- ✓ ALADI/CR/di 2980 del 16.07.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2987 del 20.07.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2988 del 20.07.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2989 del 20.07.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 2992 del 22.07.09 – BOLIVIA
- ✓ ALADI/CR/di 2993 del 23.07.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2995 del 23.07.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 2997 del 24.07.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2997/Corr.1 del 28.07.09 – ARGENTINA
- ✓ ALADI/CR/di 2998 del 24.07.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 2999 del 27.07.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 3000 del 27.07.09 – CHILE
- ✓ ALADI/CR/di 3001 del 31.07.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 3002 del 05.08.09 – ECUADOR *reunión*
- ✓ ALADI/CR/di 3003 del 05.08.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 3008 del 10.08.09 – PERU
- ✓ ALADI/CR/di 3009 del 10.08.09 – PERU
- ✓ ALADI/CR/di 3010 del 10.08.09 – BRASIL
- ✓ ALADI/CR/di 3011 del 10.08.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 3012 del 10.08.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 3016 del 19.08.09 – ECUADOR
- ✓ ALADI/CR/di 3017 del 19.08.09 – MEXICO
- ✓ ALADI/CR/di 3018 del 19.08.09 – CHILE

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

Embajador Salvador Ric Riera
Representante Permanente
de Bolivia ante la ALADI

Anexo: lo citado

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2917
Representación del Ecuador
4 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de abril de 2009.

Nº 4-2-39/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma y nuevos sellos de las señoras María Everilda Cerezo Prado, Romy Elizabeth Guevara Rodríguez, y Martha Narcisa Cantos Mera, funcionarias de la Subsecretaría Regional del Litoral del Ministerio de Industrias y Competitividad, quienes están autorizadas a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2917
Representação do Equador
4 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de abril de 2009.

Nº 4-2-39/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, a assinatura e novos carimbos das funcionárias María Everilda Cerezo Prado, Romy Elizabeth Guevara Rodríguez e Martha Narcisa Cantos Mera, da Subsecretaria Regional do Litoral, do Ministério das Indústrias e Competitividade, credenciadas para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 19 de maio de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA REGIONAL DEL MIC EN EL LITORAL	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. FRANCISCO DE ORELLANA Y JUSTINO CORNEJO, EDIFICIO GOBIERNO DEL LITORAL, 6TO. PISO GUAYAQUIL-ECUADOR	
Tel: 593-4-2684535	Fax 593-4-2684536
Email: mcerezo@mic.gov.ec	


Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: MARIA EVERILDA
9. Apellidos: CEREZO PRADO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>SUBSECRETARIA REGIONAL DEL MIC EN EL LITORAL</p> <p><i>[Firma manuscrita]</i></p> <p>Ing. Com. María Cerezo Prado Jefe de Comercio e Inversiones</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA REGIONAL DEL MIC EN EL LITORAL.	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. FRANCISCO DE ORELLANA Y JUSTINO CORNEJO. EDIFICIO GOBIERNO DEL LITORAL. 6to. PISO. GUAYAQUIL- ECUADOR.	
Tel: 593-4-2684535	Fax: 593-4-2684536
Email: rguevara@mic.gov.ec	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ROMY ELIZABETH
9. Apellidos: GUEVARA RODRIGUEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <i>Ministerio de Industrias y Productividad</i> <i>Dirección Regional Costa Centro de Manabí</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Avenida 2 e/calles 12 y 13, Edificio "Del Bank" Piso 4, Oficina # 405. Manta-Manabí-Ecuador.-</i>	
Tel: 05-2621651	Fax: 05-2621847
Email: <i>dirmanta@mic.gov.ec / mcantos@mic.gov.ec</i>	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>SI</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>EXCEPTO CAPÍTULO 87</i>
------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <i>MARTHA NARCISA</i>
9. Apellidos: <i>CANTOS MERA</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2918
Representación del Ecuador
4 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de abril de 2009.

Nº 4-2-40/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma y nuevos sellos de los señores Jorge Demetrio Bermeo Sarmiento, Pedro Emilio Cucalón Malavé, Marcos David Cevallos Vargas, Guillermo Hanze Robles y la señorita Erika Denisse Pazmiño Bravo, funcionarios de la Subsecretaría Recursos Pesqueros del Ministerio de Agricultura, Ganadería, Acuicultura y Pesca, MAGAP, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 19 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 5

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2918
Representação do Equador
4 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de abril de 2009.

Nº 4-2-40/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para remeter assinatura e novos carimbos de Jorge Demetrio Bermeo Sarmiento, Pedro Emilio Cucalón Malavé, Marcos David Cevallos Vargas, Guillermo Hanze Robles e Erika Denisse Pazmiño Bravo, funcionários da Subsecretaria de Recursos, autorizados a assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir del 19 de maio de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 5 formulários

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS - DIRECCION REGIONAL DE PESCA	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. 13 y Calle 12 Edif. Pinoargotti. Manta - Ecuador Av. 9 de Octubre Edif. Banco Central del Ecuador. Guayaquil - Ecuador	
Tel: 00 593 05 2627911	Fax: 00593 04 2 306144
00 593 04 2 564300	
Email: Subse01@subpesca.gov.ec	

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: Todo lo relacionado a producto pesquero	7. Capítulo, partida, ítem Todo lo relacionado a producto pesquero
--	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: JORGE DEMETRIO
9. Apellidos: BERMEO SARMIENTO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERIA, ACUICULTURA Y PESCA SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS</p> <p>DSRP <i>Jorge Demetrio Bermeo Sarmiento</i> Jorge Demetrio Bermeo Sarmiento</p>	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: Subsecretaría de Recursos Pesqueros-Dirección Regional de Pesca	
5. Dirección y Jurisdicción: Edificio Pinoargote. Avenida 3 y calle 12. Manta. Edificio Banco Central del Ecuador. Av. 9 de Octubre y Pichincha. Guayaquil.	
Tel: 05-2-627919 04-2-564300	Fax: 05-2-627911 04-2-306144
Email: Subpesca1@pesca.gov.ec / pedro.cucalon@pesca.gov.ec	

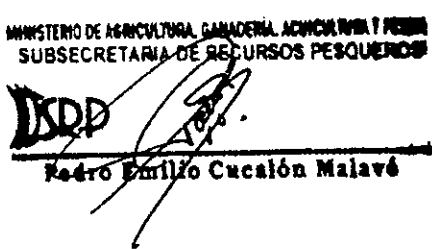

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: Todo el universo referente a producto pesquero	7. Capítulo, partida, ítem: Todo el universo referente a producto pesquero
--	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Pedro Emilio
9. Apellidos: Cucalón Malavé

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 <p style="text-align: center;">MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERIA, ACUICULTURA Y PESCA SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS</p> <p style="text-align: center;">Pedro Emilio Cucalón Malavé</p>	 <p style="text-align: center;">Ministerio de Agricultura Ganadería y Pesca Subsecretaría de Recursos Acuicultura y Pesca</p>

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. 4 CALLE 12, EDIFICIO PINOARGOTTY, MANTA- MANABÍ	
Tel: 593-5-2627911	Fax: 593-52627911 EXT. 154
Email: guillermo.moran@pesca.gov.ec	

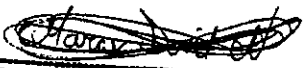

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA	7. Capítulo, partida, ítem: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA
---	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: MARCOS DAVID
9. Apellidos: CEVALLOS VARGAS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERIA, ACUICULTURA Y PESCA SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS</p> <p>DSRP </p> <p>Bigo. Marcos Cevallos Vargas</p> <p>MARCOS DAVID CEVALLOS VARGAS</p>	

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. 4 CALLE 12, EDIFICIO PINOARGOTTY, MANTA- MANABÍ	
Tel: 593-5-2627911	Fax: 593-52627911 EXT. 154
Email: guillermo.moran@pesca.gov.ec	

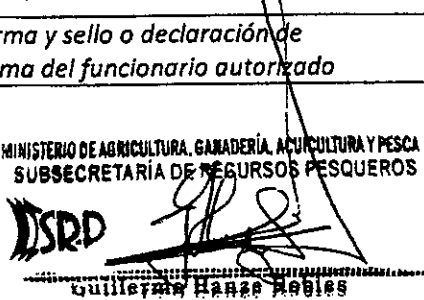

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA	7. Capítulo, partida, ítem: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA
---	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: GUILLERMO
9. Apellidos: HANZE ROBLES

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
<p>MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERÍA, ACUICULTURA Y PESCA SUBSECRETARÍA DE RECURSOS PESQUEROS</p>  <p>GUILLERMO HANZE ROBLES</p>	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 19/05/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. 4 CALLE 12, EDIFICIO PINOARGOTTY, MANTA- MANABÍ	
Tel: 593-5-2627911	Fax: 593-52627911 EXT. 154
Email: guillermo.moran@pesca.gov.ec	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA	7. Capítulo, partida, ítem: RELACIONADOS O APLICADOS A LA INDUSTRIA PESQUERA
---	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ERIKA DENISSE
9. Apellidos: PAZMIÑO BRAVO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERÍA, ACUICULTURA Y PESCA SUBSECRETARIA DE RECURSOS PESQUEROS</p>  <p>ERIKA DENISSE PAZMIÑO BRAVO</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2920
Representación del Brasil
5 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de abril de 2009.

N° 69

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, adjunto a la presente, para fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo) - FACESP:
 - Douglas Ferreira Mota
 - Carlos Alberto Lordello Beltrame
 - Adenise de Oliveira Rosa

- b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:
 - Fernanda Nair Catarina Rosar Ferronato

- c) "Associação Comercial de Santos" (Asociación Comercial de Santos):
 - Ronaldo Jamar Taboada

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen de los ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

d) "Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá" (Asociación Comercial, Industrial y Agrícola de Paranaguá) - ÁCIAP:

- Edna Martins Ferreira Batistel
- Paulo Roberto da Costa

e) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- Neuza Maria Panek
- Renata Pinheiro Vasção

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:

- Airton Luis Bertochi

b) "Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul" (Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso del Sur) - FAEMS:

- Manoel Domingues Moreira

c) "Associação Comercial de Santos" (Asociación Comercial de Santos):

- João Luiz Zanethi

d) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- Cristiane Pinheiro dos Santos
- Fabio Luis Marcilio
- Franciane Gurski

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/05/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 1º Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366

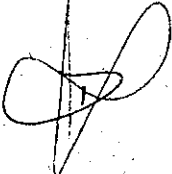

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): DOUGLAS
9. Sobrenomes: FERREIRA MOTA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 DOUGLAS FERREIRA MOTA	

Instruções no verso

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/05/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 19 Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366

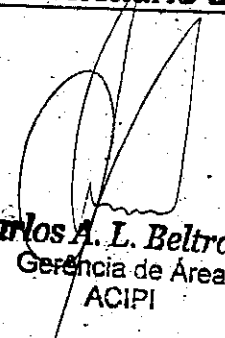

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Carlos Alberto
9. Sobrenomes: Lordello Beltrame

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou escaneamento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Carlos A. L. Beltrame Gerência de Área ACIPI	

Instruções no verso

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/05/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 1º Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366

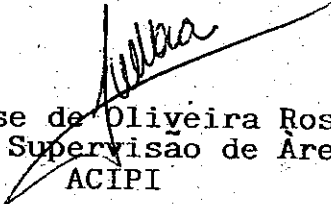

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Adenise
9. Sobrenomes: de Oliveira Rosa

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Adenise de Oliveira Rosa Supervisao de Área ACIPI	

Instruções no verso

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 20/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848

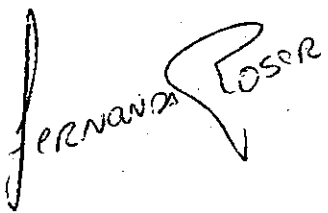

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): FERNANDA NAIR CATARINA
9. Sobrenomes: ROSAR FERRONATO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Fernanda Nair Catarina Rosar Ferronato	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/05/2009
3. Cessação:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS	
5. Endereço e Jurisdição: RUA XV DE NOVEMBRO, 137 CENTRO – SANTOS – SP CEP: 11050-151 Jurisdição: Todo o território Nacional.	
Tel: (13) 3212-8200	Fax: (13) 3212-8206
Site: www.acs.org.br	E-MAIL: acs@acs.org.br certificado@acs.org.br

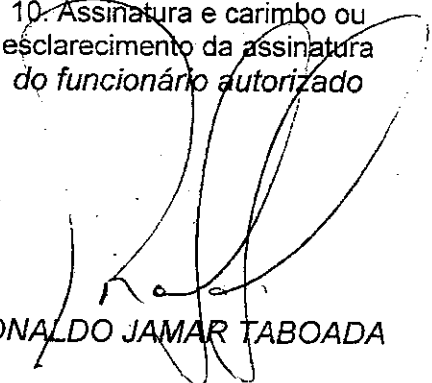

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): RONALDO
9. SOBRENOMES: JAMAR TABOADA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado  RONALDO JAMAR TABOADA	11. Carimbo da entidade habilitada  Associação Comercial de Santos 158 197 983/0001-071
---	---

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: ACIAP – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá.	
5. Endereço: Rua Rodrigues Alves, 621. Cep. 83203-170 – Costeira Paranaguá - Paraná	
Jurisdicção: Estado do Paraná	
Telefone: 41-3902-1016	Fax: 41-3902-1004
E-mail: edna@aciap.com.br.	



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Sim	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Edna
9. Sobrenomes: Martins Ferreira Batistel

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Edna Martins Ferreira Batistel	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: ACIAP – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá.	
5. Endereço: Rua Rodrigues Alves, 621. Cep. 83203-170 – Costeira Paranaguá - Paraná	
Jurisdição: Estado do Paraná	
Telefone: 41-3902-1019 E-mail: paulo@aciap.com.br.	Fax: 41-3902-1004

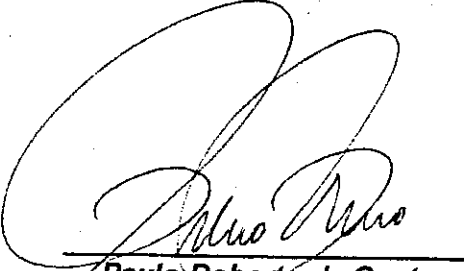

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Paulo Roberto
9. Sobrenomes: da Costa

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Paulo Roberto da Costa	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/05/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

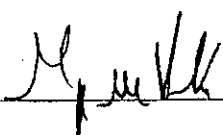
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8. Nome: Neuza Maria
9. Sobrenome: Panek

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Neuza Maria Panek

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 20/05/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 - Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

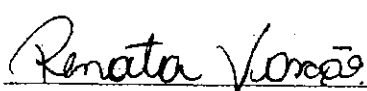
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

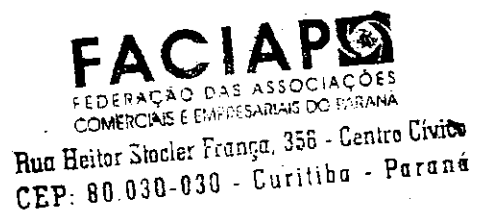
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Renata
9. Sobrenome: Pinheiro Vasção

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Renata Pinheiro Vasção

11. Carimbo da Entidade Habilitada


Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2922
Representación de Colombia
7 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de abril de 2009.

MPC.036

La Representación Permanente de la República de Colombia saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración - ALADI, en ocasión de hacerle llegar en original el registro de firma del funcionario autorizado para expedir certificados de origen.

- Rosa María Garzón Maestre

La Representación Permanente de la República de Colombia se vale de la oportunidad para reiterar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración - ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Honorable Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación, comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 22 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve), los Acuerdos suscritos al amparo del Artículo 25 del TM80 Nos. 5 (Guatemala), 6 (Nicaragua), 7(Costa Rica), 8 (El Salvador), 9 (Honduras), 29 (Panamá), 31 (CARICOM), establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2922
Representação da Colômbia
7 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 30 de abril de 2009.

MPC.036

A Representação Permanente da República da Colômbia cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI e encaminha, em anexo, o original do registro de assinatura do funcionário autorizado para expedir certificados de origem.

- Rosa María Garzón Maestre

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 22 de maio de 2009.

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve) e os Acordos assinados ao amparo do Artigo 25 do TM80 Nos. 5 (Guatemala), 6 (Nicarágua), 7 (Costa Rica), 8 (El Salvador), 9 (Honduras), 29 (Panamá) e 31 (CARICOM), estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE
ORIGEN

1. País: COLOMBIA
2. Vigente a partir de: 22/05/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: MINISTERIO DE COMERCIO, INDUSTRIA Y TURISMO	
5. Dirección y Jurisdicción: Calle 72 No. 54 - 35 Piso 3 Barranquilla	
Tel: 3588440 - 3683001 - 3568263	Fax: 3689875

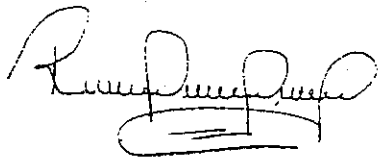
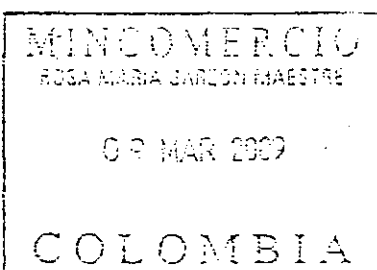
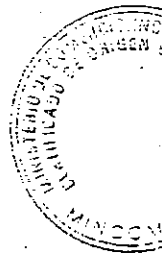
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Si	7. Capítulo, Partida o Item: -
------------------------------------	--------------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ROSA MARIA
9. Apellidos: GARZON MAESTRE

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 ROSA MARIA GARZÓN MAESTRE	 

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2923
Representación del Brasil
7 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de mayo de 2009.

Nº 74

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y habilitación, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia" (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de Bahia) - FACEB:

- Anderson de Santana Araújo
- Maria do Carmo dos Santos
- Alexandre José dos Santos Santana

b) "Federação das Indústrias do Estado do Amazonas" (Federación de Industrias del Estado de Amazonas) - FIEAM:

- José Marcelo de Castro Lima
- Ronald Feitosa de Queiroz

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 22 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

7 formularios anexos

c) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur) - FIERGS:

- Clarissa Kappel
- Maíara Machado dos Santos

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de las siguientes funcionarias de la FIERGS:

- Jocenira Salete Sebben Boeira
 - Vanessa Adriane Roos
-

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	22/05/2009
3. Descredenciamento:	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

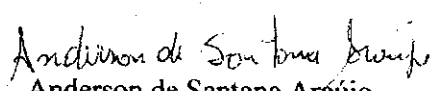
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ANDERSON
9. Sobrenomes: DE SANTANA ARAÚJO

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Anderson de Santana Araújo

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	22/05/2009
3. Descredenciamento:	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia	
5. Endereço e Jurisdição Rua Miguel Calmon, 308, Edf. Nelson de Faria, 8º andar – Comércio Cep 40.015-010 - Salvador – Bahia – Brasil TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS	
Telefone (55) 71-2102-0600	Fax (55) 71-2102-0614

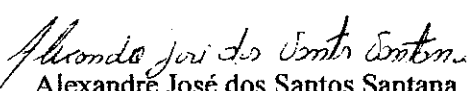
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ALEXANDRE JOSÉ
9. Sobrenomes: DOS SANTOS SANTANA

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Alexandre José dos Santos Santana

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <i>Brasil</i>
2. Vigente a partir de: <i>22/05/2009</i>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM</i>	
5. Endereço: <i>Av. Joaquim Nabuco, 1.919 - Centro Manaus / Amazonas / Brasil Cep: 69020-031</i>	
Telefones: <i>(92) 3631.0907 - 3186.6511</i> e-mail: <i>jmarcelo@fieam.org.br</i>	Jurisdição: <i>Todo o Território Nacional</i> Fax: <i>(92) 3631.0899</i>

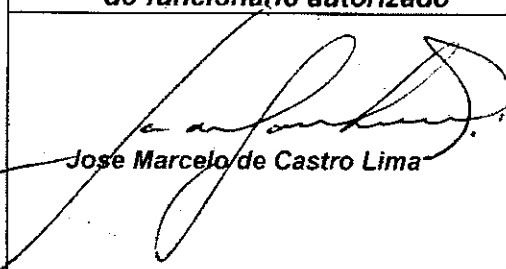
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <i>Todo</i>	7. Capítulo, Posição ou item: <i>Todos</i>
---	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Jose Marcelo</i>
9. Sobrenomes: <i>de Castro Lima</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Jose Marcelo de Castro Lima	FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO EST. DO AMAZONAS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <i>Brasil</i>
2. Vigente a partir de: <i>22/05/2009</i>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM</i>	
5. Endereço: <i>Av. Joaquim Nabuco, 1.919 – Centro Manaus / Amazonas / Brasil Cep: 69020-031</i>	
<i>Jurisdição:</i> <i>Todo o Território Nacional</i>	
<i>Telefone: (92) 3186.6510</i> <i>e-mail: ronald@fieam.org.br</i>	<i>Fax: (92) 3631.0899</i>

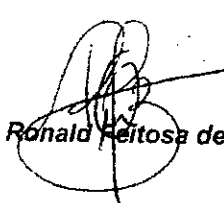
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <i>Todo</i>	7. Capítulo, Posição ou item: <i>Todos</i>
---	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Ronald</i>
9. Sobrenomes: <i>Feitosa de Queiroz</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Ronald Feitosa de Queiroz</i>	FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO EST. DO AMAZONAS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 22/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 8663 Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: CLARISSA
9. Sobrenomes: KAPPEL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 CLARISSA KAPPEL	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 22/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30

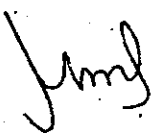
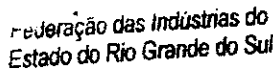
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MAIARA
9. Sobrenomes: MACHADO DOS SANTOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MAIARA MACHADO DOS SANTOS	

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2925
Representación del Brasil
13 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Nº 76

Montevideo, 8 de mayo de 2009.

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y habilitación, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) - FACIAP:

- Amanda Godoi Gagliastri

b) "Associação Comercial de Porto Alegre" (Asociación Comercial de Porto Alegre) - ACPA:

- Alcido Marino Finkler*
- Gabriel Cabaldi Borba*
- Luciane Galina*

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

* Estos funcionarios también están acreditados en la "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL

Vigente a partir del 28 de mayo de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

4 formularios anexos

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:
 - Julia Maciel da Silva

 - b) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:
 - Eneide Davis Silva
 - Jefferson Lee Colbachini

 - c) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:
 - Regina Bonito Petry
 - Ademar Antônio Dagnoni
 - Tânia Regina Dagnoni
 - Ramon Marcides Jacob
 - Adelita Ana Masiero
 - Ronaldo Pavan
 - Adriana Sebold
 - Claudinei Tecchio
 - Fábio Zappellini Knabben
 - Antonio Rebelatto
-

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 28/05/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stöckler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

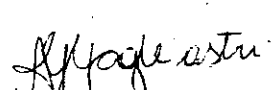
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

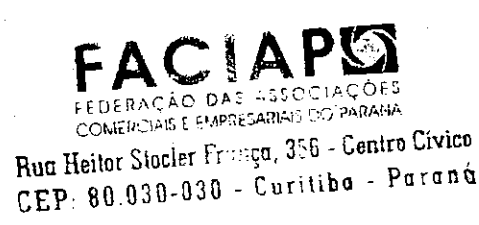
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Amanda
9. Sobrenome: Godoi Gagliastri

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Amanda Godoi Gagliastri

11. Carimbo da Entidade Habilitada  FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stöckler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 28/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: ACPA - Associação Comercial de Porto Alegre	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

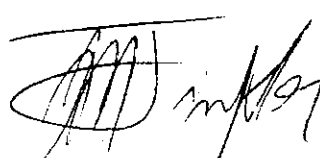
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Alcido
9. Sobrenomes: Marino Finkler

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Alcido Marino Finkler	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 28/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: ACPA - Associação Comercial de Porto Alegre	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gabriel
9. Sobrenomes: Cabaldi Borba

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Gabriel Cabaldi Borba	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 28/05/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: ACPA - Associação Comercial de Porto Alegre	
5. Endereço e jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Luciane
9. Sobrenomes: Galina

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Luciane Galina	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2929
Representación de Chile
20 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de mayo de 2009.

Nº 023/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma del señor Julio Pailamilla Román, funcionario de la Cámara Nacional de Comercio (CNC), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2929
Representação do Chile
20 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 14 de maio de 2009.

Nº 023/09

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar, em anexo, o registro de assinatura do funcionário da "Cámara Nacional de Comercio" - CNC (Cámara Nacional de Comércio), Julio Pailamilla Román, para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO - AMERICANA E INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	04/06/2009
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION		CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA DE SAN ANTONIO S.A.	
5.- DIRECCION Y JURIDICCION		21 DE Mayo N° 1024, San Antonio	
TELEFONO	035 213972	FAX	035 213973



MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM.: Detalle al dorso
--	--

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE	Julio Hernan
9.- APELLIDOS	Pailamilla Roman

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
 JULIO PAILAMILLA ROMAN	

**Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO.**

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307. 6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409. 0000
**CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801.1000 AL
0810. 0000 COMPLETOS.**
**CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212. 2010 ,
1212 . 2020, Y 1212. 2090 .**
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101. 0000 AL 4103. 9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
**CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101. 0000, 5101. 1100 ,
5101 . 1900 , 5102 . 1010, 5102. 1090 Y
5102. 2000.**

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2930
Representación de Bolivia
20 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 13 de mayo de 2009.

REPBOL-ALADI/024/09

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración, presenta sus más atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien remitir cinco ejemplares del formulario original de cada uno de los siguientes funcionarios, integrantes del Servicio Nacional de Verificaciones de Exportaciones (SENAVEX), comunicando la incorporación al registro de los siguientes certificadores de origen, a partir del 29 de mayo de 2009*:

- Darwin Miranda Mendoza - Regional de Registro y Certificación de Origen La Paz
- Máximo Ari Janco - Regional de Registro y Certificación de Origen Santa Cruz
- Ammer Mariaca Ramírez - Regional de Registro y Certificación de Origen El Alto

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente
Anexo: lo citado

Notas de Secretaría:

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de junio de 2009

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

3 formularios anexos

Asimismo, se comunica la baja de los registros, a partir del 1 de julio de 2009*, de los siguientes funcionarios:

- María Inés Fernández - Regional de Registro y Certificación de Origen El Alto
- Desireé Crespo Gutiérrez - Regional de Registro y Certificación de Origen Santa Cruz
- Praskovia Celis Aróstegui - Regional de Registro y Certificación de Origen Chimoré

Finalmente, se agradecerá proceder al registro, depósito y publicación respectiva por parte de esa Secretaría General.

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración al agradecer por la atención dispensada a la presente solicitud, hace propicia la oportunidad para reiterar a la de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

Nota de Secretaría General:

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	04/06/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENAVEX		
5.- Dirección y Jurisdicción:	LA PAZ - BOLIVIA		
Calle:	AV. CAMACHO ESQ. CALLE BUENO # 1488		
Teléfono	(591 - 2) 2112631	FAX:	(591 - 2) 2372055
E-mail:	dmiranda@seanvex.gob.bo		



Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o Item:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	DARWIN JUSTO
9.- Apellidos:	MIRANDA MENDOZA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Darwin Miranda Mendoza CERTIFICADOR ORIGEN LA PAZ SENAVEX	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- Pais:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	04/06/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENAVEX	
5.- Dirección y Jurisdicción:	SANTA CRUZ - BOLIVIA	
Calle:	VELASCO ESQ. LA RIVA Nº 700, EDIF. LA RIVA, 3º PISO, OF. 301	
Teléfono	(591) 3 - 3122466	FAX: (591) 3 - 3122466
E-mail:	mari@senavex.gob.bo	

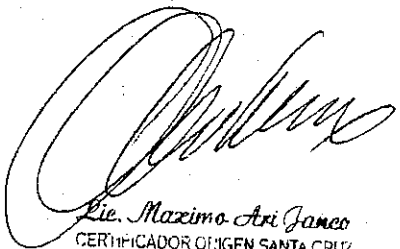

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o Item:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	MAXIMO
9.- Apellidos:	ARI JANCO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Maximo Ari Janco CERTIFICADOR ORIGEN SANTA CRUZ SENAVEX	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	04/06/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENA VEX		
5.- Dirección y Jurisdicción:	EL ALTO - LA PAZ - BOLIVIA		
Calle:	AV. ANTOFAGASTA N° 5140 ENTRE CALLES 3 Y 4		
Teléfono	(591) 2 - 2113621	FAX:	(591) 2 - 2372055
E-mail:	amariaca@senavex.gob.bo		

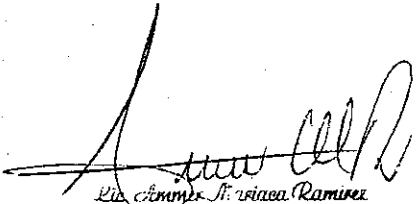

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o Item:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	AMMER REYNALDO
9.- Apellidos:	MARIACA RAMIREZ

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Ammer Mariaca Ramirez CERTIFICADOR ORIGEN EL ALTO SENAVEX	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2931
Representación de la Argentina
20 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 15 de mayo de 2009.

EMSUR - S.G. N° 57/09

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota AOM N° 96/09 del Área de Origen de Mercaderías del Ministerio de Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

Unión Comercial e Industrial de Mendoza:

ALTA: Sra. Romina HIRSCHEGGER

Se adjuntan a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de Junio de 2009.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2931
Representação da Argentina
20 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 15 de maio de 2009.

EMSUR - S.G. Nº 57/09

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar, em anexo, a Nota AOM Nº 96/09, da Área de Origem de Mercadorias do Ministério de Produção da Argentina, que informa as modificações a serem incluídas na lista de entidades e funcionários habilitados para a emissão de certificados de origem ALADI e MERCOSUL:

"Unión Comercial e Industrial de Mendoza" (União Comercial e Industrial de Mendoza)

CREDENCIAMENTO: Romina HIRSCHEGGER

Enviam-se, em anexo, os originais dos correspondentes fac-símiles de assinatura.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de junho de 2009.

Os regimes de origem do AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosul/Ch) e do ACE 36 (Mercosul/Bo) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ANEXO 3

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 04/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: UNIÓN COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MENDOZA
5. Dirección: Patricias Mendocinas 1157 (M5500EAM) Mendoza Jurisdicción: provincia de Mendoza
Teléfono/Fax: (54 261) 4299086 correo-e: certificadosdeorigen@ucimendoza.com.ar info@ucimendoza.com.ar web: www.ucimendoza.com.ar


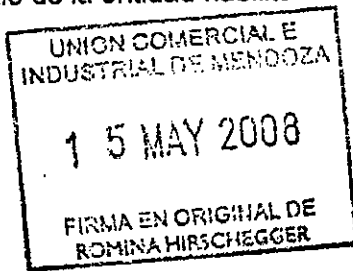
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: si	7. Capítulo, Partida o Item:
------------------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: ROMINA
9. Apellidos: HIRSCHEGGER

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado 	11. Sello de la entidad habilitada 
---	---

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2932
Representación del Brasil
20 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 19 de mayo de 2009.

N° 78

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, adjunto a la presente, para fines de **acreditación** y registro para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios de la "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" - FIERGS (Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul):

- Jair Ribas Fraga
- Ana Carolina Veloso (atualização)

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de Diogo Ronaldo Perins, de la "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" - FIESC (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina).

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de junio de 2009.

Los regímenes de origen de los ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2932
Delegação do Brasil
20 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 19 de maio de 2009.

Nº 78

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e **credenciamento** para assinar certificados de origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS:

- Jair Ribas Fraga
- Ana Carolina Veloso (atualização)

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL solicita, igualmente, o **descredenciamento** de Diogo Ronaldo Perins, da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30

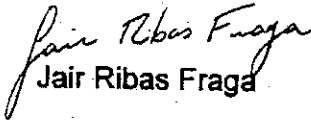

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Jair
9. Sobrenomes: Ribas Fraga

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Jair Ribas Fraga	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. No me ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. End ereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Uni verso Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Cap ítulo, Posição ou Item: Todos
---	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ANA CAROLINA
9. Sobrenomes: VELOSO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ANA CAROLINA VELOSO	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2933
Representación de México
22 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 19 de mayo de 2009.

NOTA N° 066/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se dan de alta a los siguientes funcionarios:

- ELENA MEDINA CASTELLANOS, Delegación Federal en Tlaxcala, Tlaxcala.
- MARÍA ENRIQUETA ORTIZ GARZA, Subdelegación Federal en Matamoros, Tamaulipas.

En anexo se remiten las firmas de los funcionarios antes señalados, que se están dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 6 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 2

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2933
Representação do México
22 de maio de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéo, em 19 de maio de 2009.

NOTA Nº 066/09

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para comunicar-lhe, e por seu intermédio aos demais países-membros da Associação, as seguintes modificações no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem para as mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam de tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevidéo 1980:

CREENCIAMENTO dos seguintes funcionários:

- ELENA MEDINA CASTELLANOS, "Delegación Federal en Tlaxcala, Tlaxcala" (Delegação Federal em Tlaxcala, Tlaxcala).
- MARÍA ENRIQUETA ORTIZ GARZA, "Subdelegación Federal en Matamoros, Tamaulipas" (Subdelegação Federal em Matamoros, Tamaulipas).

Enviam-se, em anexo, as assinaturas dos funcionários supramencionados, que estão sendo credenciados, conforme o formulário de registro de assinaturas de pessoas autorizadas para emitir certificados de origem, Anexo 3 da Resolução 252 do Comitê de Representantes.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração

Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 6 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve) e do AAP.R 38 (Me/Pa) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 06/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en Tlaxcala, Tlaxcala	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: ELENA
9. Apellidos: MEDINA CASTELLANOS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Elena Medina Castellanos Jefe de Departamento	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  ELENA MEDINA CASTELLANOS JEFE DE DEPARTAMENTO TLAXCALA, TLAX.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 06/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Matamoros, Tamaulipas	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30




Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: MARÍA ENRIQUETA
9. Apellidos: ORTIZ GARZA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 María Enriqueta Ortiz Garza Jefe de Departamento	 SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  MARÍA ENRIQUETA ORTIZ GARZA JEFE DE DEPARTAMENTO MATAMOROS, TAMPS.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2934
Representación de la Argentina
28 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de mayo de 2009.

EMSUR - S. G. No. 60/09

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo las siguientes notas del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Producción de Argentina, en las cuales se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

Nota AOM 105/09, Bolsa de Comercio de Mar del Plata:

BAJA: Sr. Eduardo PEZZATI

ALTA: Sr. Gustavo Alberto FERNANDEZ LOMBARDÍA

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Nota AOM 103/09, Cámara Argentina de Comercio:

BAJA: Sra. María Dolores PÉREZ

ALTA: Sra. María Pilar BORDA

Se adjunta a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 12 de junio de 2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA ARGENTINA DE COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. LEANDRO N. ALEM 36, CAPITAL FEDERAL, BUENOS AIRES, ARGENTINA	
Tel: 5300-9000	Fax: 5300-9058



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIA PILAR
9. Apellidos: BORDA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 María Pilar Borda	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 12 de junio de 2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: BOLSA DE COMERCIO DE MAR DEL PLATA	
5. Dirección y Jurisdicción: CORRIENTES 1723, MAR DEL PLATA BUENOS AIRES, ARGENTINA	
Tel: 0054 223 5616000	Fax: 0054 223 5616003

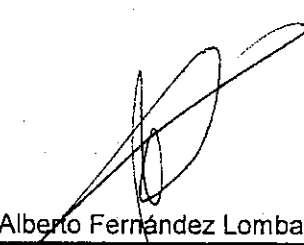

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: GUSTAVO ALBERTO
9. Apellidos: FERNANDEZ LOMBARDIA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Gustavo Alberto Fernández Lombardía	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2935
Representación de México
28 de mayo de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de mayo de 2009.

Nota No. 067/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **GUILLERMO BRACAMONTES SOTO**, Subdelegación Federal en Tijuana, Baja California.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

Se actualiza firma y sello del siguiente funcionario:

- **DORA EMILIA VEGA GONZÁLEZ**, Delegación Federal en Cuernavaca. Morelos.

En anexo se remiten las firmas de los funcionarios antes señalados, que se están dando de alta y actualizando, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaria General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 12/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Tijuana, Baja California	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30



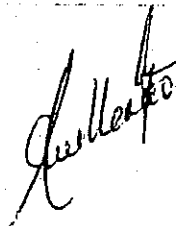
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: GUILLERMO
9. Apellidos: BRACAMONTES SOTO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Guillermo Bracamontes Soto Subdirector de área	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  GUILLERMO BRACAMONTES SOTO SUBDIRECTOR DE AREA TIJUANA, BC

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 12/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en Cuernavaca, Morelos	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

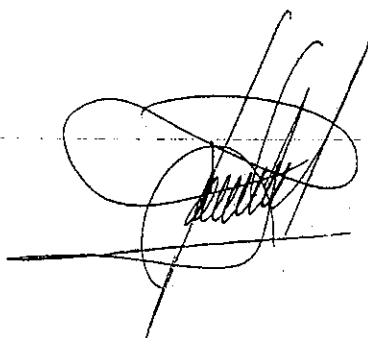
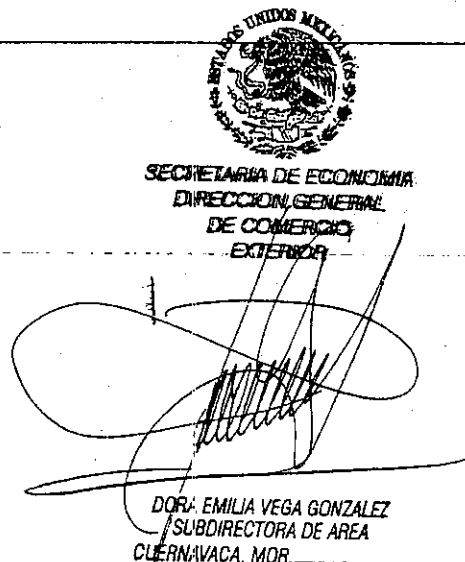
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: DORA EMILIA
9. Apellidos: VEGA GONZÁLEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Dora Emilia Vega González Subdirectora de área	 SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR DORA EMILIA VEGA GONZALEZ SUBDIRECTORA DE AREA CUERNAVACA, MOR.



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2936
Representación del Brasil
1° de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 29 de mayo de 2009.

N° 90

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul" (Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso do Sul) - FAEMS:
 - Alfredo Zamlutti Júnior
 - Maria Lucia Calabria Rocha

- b) "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Comercio de Bienes y Servicios del Estado de Río Grande del Sur) - FECOMÉRCIO-RS:
 - Arno Gleisner
 - Márcio Cristiano Paiva de Souza
 - Rodrigo Ruiz da Silva Matias (actualización)

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 16 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

8 formularios anexos

c) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) - FIESC:

- Murilo Bortoluzzi
- Voimer Back
- Silvia Eyng

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <i>Brasil</i>
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul - FAEMS</i>	
5. Endereço: <i>Rua XV de Novembro, 390 – Centro – Campo Grande- Mato Grosso do Sul- Brasil – CEP: 79002-917</i>	
Telefone: <i>(67) 3382-3435</i>	Fax: <i>(67)3325-1614</i>
E-mail: <i>faems@faems.com.br</i>	

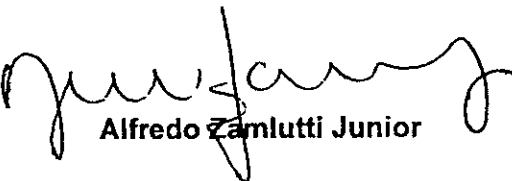
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <i>Todo</i>	7. Capítulo, Posição ou item: <i>Todo</i>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Alfredo</i>
9. Sobrenomes: <i>Zamlutti Junior</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Alfredo Zamlutti Junior</i>	01.105.709/0001-14 FAEMS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL RUA XV DE NOVEMBRO, 390 CENTRO - CEP 79002-917 CAMPO GRANDE - MS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <i>Brasil</i>
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <i>Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul - FAEMS</i>	
5. Endereço: <i>Rua XV de Novembro, 390 – Jurisdição: Estado do Mato Grosso do Sul Centro – Campo Grande- Mato Grosso do Sul- Brasil – CEP: 79002-917</i>	
Telefone: <i>(67) 3382-3435</i> E-mail: <i>faems@faems.com.br</i>	Fax: <i>(67)3325-1614</i>

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <i>Todo</i>	7. Capítulo, Posição ou item: <i>Todo</i>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <i>Maria Lucia</i>
9. Sobrenomes: <i>Calabria Rocha</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Maria Lucia C. Rocha</i> Maria Lucia Calabria Rocha	01.105.709/0001-14 FAEMS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL RUA XV DE NOVEMBRO, 390 CENTRO - CEP 79002-917 CAMPO GRANDE - MS



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/06/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins. 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

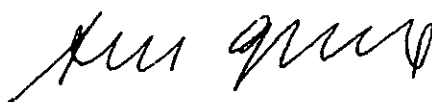
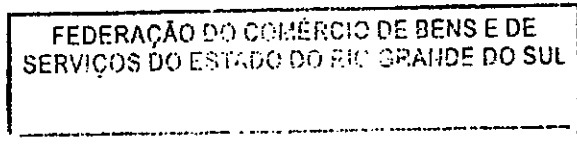
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes Arno
9. Sobrenomes Gleisner

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Arno Gleisner	

Instruções no Verso

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/06/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes Márcio Cristiano
9. Sobrenomes Paiva de Souza

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Márcio Cristiano Paiva de Souza	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL </div>



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	16/06/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes Rodrigo
9. Sobrenomes Ruiz da Silva Matias

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rodrigo Ruiz da Silva Matias	

Instruções no Verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

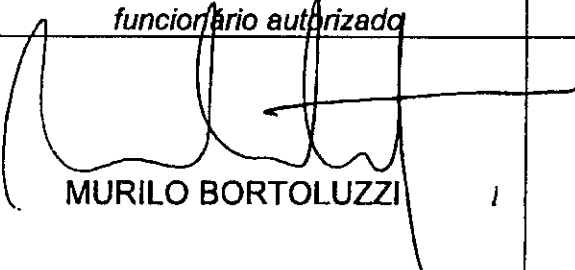

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MURILO
9. Sobrenomes:	BORTOLUZZI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MURILO BORTOLUZZI	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

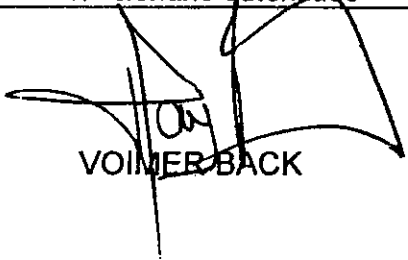

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	VOIMER
9. Sobrenomes:	BACK

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VOIMER BACK	 FIESC Federação das Indústrias : Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	SILVIA
9. Sobrenomes:	EYNG

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 SILVIA EYNG	

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2937
Representación del Brasil
1° de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 29 de mayo de 2009.

N° 91

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:
 - Eliana Alves de Amaral
 - Tamires Regina Bizotto

- b) "Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul" (Federación de Asociaciones Empresariales de Mato Grosso do Sul) - FAEMS:
 - Valdineir Ciro de Souza

Nota de Secretaría:

Conforme establecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir del 16 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

9 formularios anexos

- c) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) - FIESC:
- Cleodete Tavares
 - Giovani Pereira Arruda
- d) "Federação das Indústrias do Estado do Ceará" (Federación de Industrias del Estado de Ceará) - FIEC:
- Filipe Braga de Figueiredo
 - Veridiana Grotti de Soárez
- e) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:
- Bernadete Loos Moritz
 - Cleber Andrei Seemann Stassun

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de los siguientes funcionarios :

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Ceará" (Federación de Industrias del Estado de Ceará) - FIEC:
- Mariana de Miranda Canoco
- b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:
- Janaina Cristina da Costa
- c) "Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá" (Asociación Comercial, Industrial y Agrícola de Paranaguá) -ACIAP:
- Maria José Lourenço Vale
 - Milton dos Santos
 - Sueli de Fátima Nascimento

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP	
Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome: ELIANA
9. Sobrenomes: ALVES DE AMARAL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Eliana A de Amaral</i></p> <p>ELIANA ALVES DE AMARAL</p>	<p>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: Tamires Regina
9. Sobrenomes: Bizotto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 TAMIRES REGINA BIZOTTO	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul - FAEMS	
5. Endereço: Rua XV de Novembro, 390 – Jurisdição: Estado do Mato Grosso do Sul Centro – Campo Grande- Mato Grosso do Sul- Brasil – CEP:79002-917	
Telefone:(67) 3382-3435 e-mail:faems@faems.com.br	Fax:(67)3325-1614


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário :Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): VALDINEIR
9. Sobrenomes: CIRO DE SOUZA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VALDINEIR CIRO DE SOUZA	01.105.709/0001-14 FAEMS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE MATO GROSSO DO SUL RUA XV DE NOVENBRO, 390 CENTRO - CEP 79002-917 CAMPO GRANDE - MS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

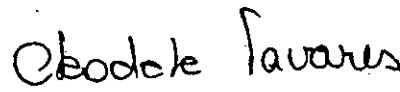
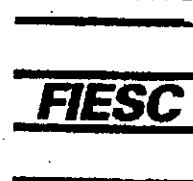
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	CLEODETE
9. Sobrenomes:	TAVARES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 CLEODETE TAVARES.	 FIESC Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

RÉGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax: +55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:
------------------------	---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes:	GIOVANI
9. Sobrenomes:	PEREIRA ARRUDA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
GIOVANI PEREIRA ARRUDA 	 Federação das Indústrias e Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Barão de Studart nº 1980 - 2º andar – Aldeota - Fortaleza – Ceará – CEP: 60.120-001 Jurisdição: Todo o Território Nacional	
Telefone: +55 (85) 3421 5420 e 3421 5418	Fax: +55 (85) 3421 5422

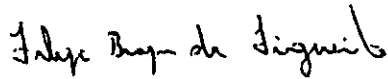
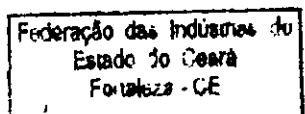
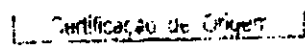
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
-----------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: Filipe
9. Sobrenomes: Braga de Figueiredo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Filipe Braga de Figueiredo	 

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC	
6. Endereço e Jurisdição: Av. Barão de Studart nº 1980 - 2º andar – Aldeota - Fortaleza – Ceará – CEP: 60.120-001 Jurisdição: Todo o Território Nacional	
Telefone: +55 (85) 3421- 5421 e 3421- 5420	Fax: +55 (85) 3421- 5422

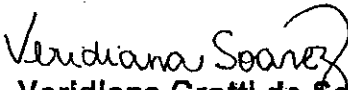
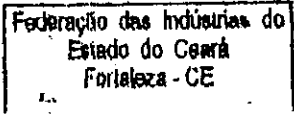
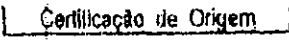
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Veridlana
9. Sobrenomes: Grottl de Soárez

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Veridlana Grottl de Soárez	 

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

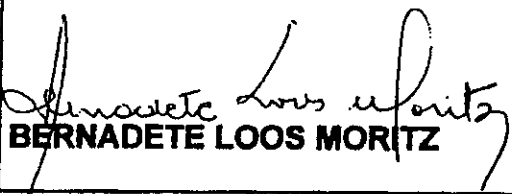
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): BERNADETE
9. Sobrenomes: LOOS MORITZ

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 BERNADETE LOOS MORITZ	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): CLEBER ANDREI
9. Sobrenomes: SEEMANN STASSUN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 CLEBER ANDREI SEEMANN STASSUN	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2939
Representación de Chile
2 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 28 de mayo de 2009.

Nº 024/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma del señor Rodrigo Lotina Silva, funcionario del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2939
Representação do Chile
2 de junho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 28 de maio de 2009.

Nº 024/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar, em anexo, o registro de assinatura do funcionário do "Servicio Nacional de Pesca" – SERNAPESCA (Serviço Nacional de Pesca), Rodrigo Lotina Silva, para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 17 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	17/06/2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Serrano 1856, Pob. Magisterio Arica
Tel: 56-058 583532	Fax: 56-058 583539

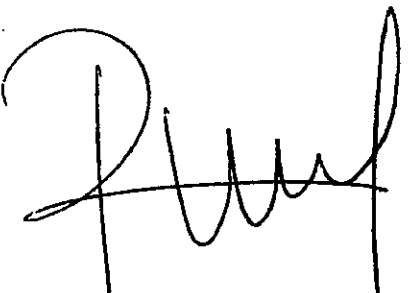

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario No	7.- Capítulo, partida o ítem: capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	---

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	Rodrigo Fernando
9.- Apellidos:	Lotina Silva

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 RODRIGO LOTINA SILVA Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2940
Representación de Chile
2 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 28 de mayo de 2009.

Nº 025/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de la señora Norma Villegas Alcántara, funcionaria del Servicio Agrícola y Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2940
Representação do Chile
2 de junho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 28 de mayo de 2009.

Nº 025/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar, em anexo, o registro de assinatura da funcionária do "Servicio Agrícola y Ganadero" - SAG (Serviço Agrícola e Pecuário), Norma Villegas Alcántara, para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 17 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	17/06/2009
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:		SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO
5. Dirección y Jurisdicción:		
AV. PORTALES Nº 3396, ESTACION CENTRAL		
Tel:	6764000	Fax: 6817751



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	NO	7. Capítulo, Partida o Item:	22.01.10/22.01.90/22.02.10/22.02.90
----------------------------------	-----------	-------------------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres:	NORMA
9. Apellidos:	VILLEGAS ALCANTARA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p align="center">NORMA VILLEGAS ALCANTARA INGENIERO AGRÓNOMO</p> 	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2943
Representación de Chile
5 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Cese de funcionarios

Montevideo, 1 de junio de 2009.

Nº 026/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el cese de la habilitación de los siguientes funcionarios del Servicio Agrícola Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

1. Giglio Fernández, Beatriz
2. Venegas Martínez, Juan Aurelio

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2943
Representação do Chile
5 de junho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Cese de funcionários

Montevideu, 1º de junho de 2009.

Nº 026/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para informar o descredenciamento dos seguintes funcionários do "Servicio Agrícola Ganadero" - SAG (Serviço Agrícola Pecuário) para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

1. Giglio Fernández, Beatriz
2. Venegas Martínez, Juan Aurelio

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 20 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2945
Representación de Chile
5 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 4 de junio de 2009.

Nº 027/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple en remitir el registro de firmas de los siguientes funcionarios del Servicio Agrícola y Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

- Gerardo Andrés Ternero Saavedra
- Orieta Angela Migone Repetto

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2945
Representação do Chile
5 de junho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 4 de junho de 2009.

Nº 027/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar o registro de assinaturas dos seguintes funcionários do "Servicio Agrícola y Ganadero" - SAG (Serviço Agrícola Pecuário), para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

- Gerardo Andrés Ternero Saavedra
- Orieta Angela Migone Repetto

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 20 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:
2. Vigente a partir de: 20/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA BULNES 140, SANTIAGO - CHILE	
Tel: 56-02-3451854	Fax: 56-02-3451903

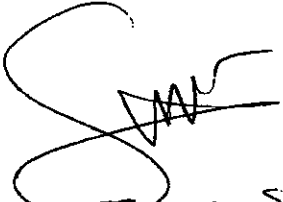

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo : 22; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOHOLICOS Y VINAGRES Partida o ítem: 2203; 2204; 2205;2206;2207;2208;2209
----------------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: GERARDO ANDRÉS
9. Apellidos: TERNERO SAAVEDRA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 GERARDO TERNERO SAAVEDRA Químico Depto. Laboratorio "Lo Aguirre"	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:
2. Vigente a partir de: 20/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA BULNES 140, SANTIAGO - CHILE	
Tel: 56-02-3451854	Fax: 56-02-3451903



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo : 22; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOHOLICOS Y VINAGRES Partida o ítem: 2203; 2204; 2205;2206;2207;2208;2209
---------------------------	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: ORIETTA ANGELA
9. Apellidos: MIGONE REPETTO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 ORIETTA MIGONE REPETTO Ingeniero Agrónomo-Enólogo Depto. Laboratorio "Lu Aguilera"	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2946
Representación del Brasil
10 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de junio de 2009.

Nº 96

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y tiene el honor de enviar, para fines de registro y **habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado da Bahia" - FIEB (Federación de Industrias del Estado de Bahia):
 - Rafaela Dantas de Melo

- b) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" - FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
 - Andréa Bernardino Grunewald
 - Danilo Rezende Sousa

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

c) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" - FIESC (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina):

- Ingo Fischer
- Elizangela Batisti
- Karine Cardoso da Silva
- Célio Bayer
- Vendelino Titz

d) Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul- FEDERASUL (Federación de las Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur):

- André Soares Cândido

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil solicita la baja de Patrícia Prescendo, de FEDERASUL.

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE INTEGRAÇÃO
REGISTRO DE ASSINATURA DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigência a partir de: 25/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA	
5. Endereço e Jurisdição: RUA EDÍSTIO PONDE, 342 - STIEP 41770-395 SALVADOR- BAHIA - BRAZIL Jurisdição: TUDO TERITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55 71 3343-1262	Fax: 55 71 3272-0841


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: Tudo	7. Capítulo, Posição Ou Item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: RAFAELA
9. Sobrenomes: DANTAS DE MELO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rafaela Dantas de Melo	Federação das Indústrias do Estado da Bahia

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: Andréa
9. Sobrenomes: Bernardino Grunewald

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ANDRÉA BERNARDINO GRUNEWALD	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/06/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: DANILO
9. Sobrenomes: REZENDE SOUSA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 DANILO REZENDE SOUSA	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	25/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

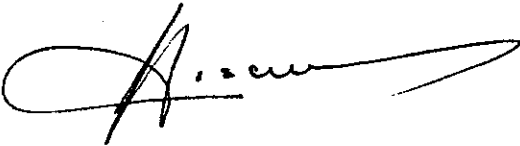

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	X
------------------------	---	-------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes:	INGO
9. Sobrenomes:	FISCHER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>INGO FISCHER</p> 	 <p>Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	25/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	X
------------------------	---	-------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ELIZANGELA
9. Sobrenomes:	BATISTI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
ELIZANGELA BATISTI 	 Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	25/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

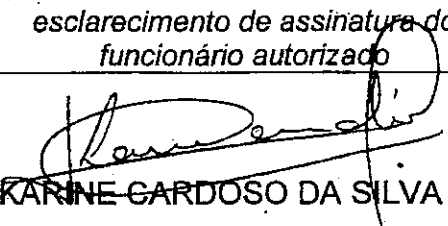

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	X
------------------------	---	-------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes:	KARINE
9. Sobrenomes:	CARDOSO DA SILVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 KARINE CARDOSO DA SILVA	 FIESC Federação das Indústrias e Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	25/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	X
------------------------	---	-------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes:	CÉLIO
9. Sobrenomes:	BAYER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 CÉLIO BAYER	 Federação das Indústrias d Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	25/06/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	X
------------------------	---	-------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes:	VENDELINO
9. Sobrenomes:	TITZ

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VENDELINO TITZ	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : **25/06/2009**

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

5. Endereço e jurisdição

Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar

Porto Alegre - RS

90030-110

Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes: André

9. Sobrenomes: Soares Candido

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do



André Soares Candido

11. Carimbo da entidade habilitada



FEDERASUL

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2947
Representación de México
10 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de junio de 2009.

NOTA N° 069/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaria General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **GEORGINA ESTRADA OLGUIN**, Delegación Federal en Monterrey, Nuevo León.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 25/06/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en Monterrey, Nuevo León	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30



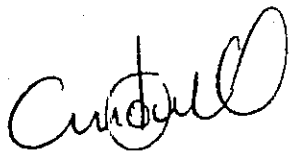
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: GEORGINA
9. Apellidos: ESTRADA OLGUIN

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Georgina Estrada Olguin Jefe de Departamento	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  GEORGINA ESTRADA OLGUIN JEFE DE DEPARTAMENTO MONTERREY, N.L.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2948
Representación de Chile
10 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de junio de 2009.

Nº 029/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firmas de los siguientes funcionarios del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- Rafael Hernández Vidal
- Gabriel Inostroza Sáez
- Rodrigo Balladares Gutiérrez

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de junio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2948
Representação do Chile
10 de junho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 8 de junho de 2009.

Nº 029/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar, em anexo, o registro de assinaturas dos seguintes funcionários do "Servicio Nacional de Pesca" - SERNAPESCA (Serviço Nacional de Pesca), para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade:

- Rafael Hernández Vidal
- Gabriel Inostroza Sáez
- Rodrigo Balladares Gutiérrez

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 25 de junho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País: CHILE
2.- Vigente a partir de: 25/06/2009
3.- Cese:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Galvarino Riveros N° 37, piso 2 Calbuco
Tel: 65-461537	Fax: 65-461537

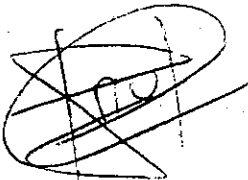

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	Rafael Orlando
9.- Apellidos	Hernández Vidal

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 RAFAEL HERNÁNDEZ VIDAL Médico Veterinario Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	25/06/2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca	
5.- Dirección y jurisdicción:	Serrano 1856, Pob. Magisterio Arica	
Tel: 56-058 583532	Fax: 56-058 583539	

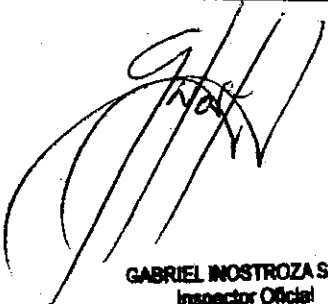

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario No	7.- Capítulo, partida o ítem: capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	---

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	Gabriel Eduardo
9.- Apellidos:	Inostroza Sáez

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 GABRIEL INOSTROZA SÁEZ Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	25/06/2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	ELEUTERIO RAMÍREZ 1423 PUERTO AISEN, XI REGION
Tel: 56-(67)- (333134)	Fax: 56-(67)- (332546)

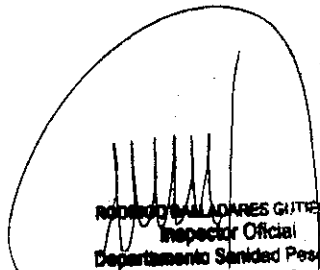

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	RODRIGO
9.- Apellidos	BALLADARES GUTIERREZ

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 RODRIGO BALLADARES GUTIERREZ Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2952
Representación del Brasil
24 de junio de 2009.

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 17 de junio de 2009.

N° 107

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina" (Federación de Comercio del Estado de Santa Catarina) – FECOMÉRCIO-SC:
- Rarietty Marques Vieira
 - Lívia Dutra de Lima
 - Elígia Monica da Silva
- b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná) – FACIAP:
- Eliane Scheeren
 - Rodrigo Hittlesheinn
 - Michele Aparecida Sabino Gomes

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 9 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul"
(Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL

- Tatiane Finger
- Mônica Senter da Silva

d) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo"
(Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo) –
FACESP:

- Higor Sarracini Lima

2. Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de Andreia Ibanez de la FACESP.



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	Brasil
2. Vigente a partir de	09/07/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação	Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina		
5. Endereço ou Jurisdição	Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro – CEP: 88010-002 – Florianópolis-SC Jurisdição: Em todo o Território Nacional		
Telefone	(048) 3229-1000	Fax	(048) 3229-1004
E-mail	rarietty@fecomercio-sc.org.br		



Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
Todo o universo tarifário	Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes	Rarietty
9. Sobrenomes	Marques Vieira

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rarietty Marques Vieira	



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	Brasil
2. Vigente a partir de	09/07/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação	Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina		
5. Endereço ou Jurisdição	Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro – CEP: 88010-002 – Florianópolis-SC Jurisdição: Em todo o Território Nacional		
Telefone	(048) 3229-1000	Fax	(048) 3229-1004
E-mail	livia@fecomercio-sc.org.br		

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
Todo o universo tarifário	Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes	Lívia
9. Sobrenomes	Dutra de Lima

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Lívia Dutra de Lima	

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	Brasil
2. Vigente a partir de	09/07/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação	Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina		
5. Endereço ou Jurisdição	Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro – CEP: 88010-002 – Florianópolis-SC Jurisdição: Em todo o Território Nacional		
Telefone	(048) 3229-1000	Fax	(048) 3229-1004
E-mail	eligia@fecomercio-sc.com.br		

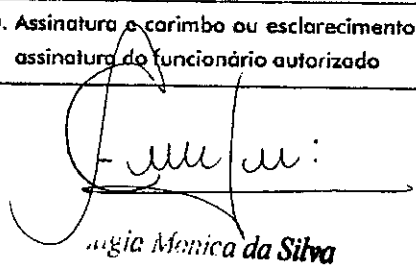

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário:	7. Capítulo, Posição ou Item:
Todo o universo tarifário	Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes	Elígia Monica
9. Sobrenomes	da Silva

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Elígia Monica da Silva	

Instruções no Verso

Elígia Monica da Silva

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

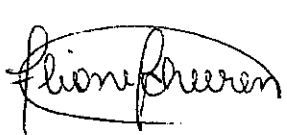
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Eliane
9. Sobrenome: Scheeren

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Eliane Scheeren

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Rodrigo
9. Sobrenome: Hittlesheinn

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Rodrigo Hittlesheinn

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

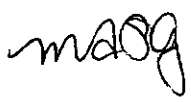
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Michele Aparecida
9. Sobrenome: Sabino Gomes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Michele Aparecida Sabino Gomes

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FACIAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 09/07/2009

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

5. Endereço e Jurisdição

Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar

Porto Alegre - RS

90030-110 Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou Item: Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes: Tatiane

9. Sobrenomes: Finger

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do

11. Carimbo da entidade habilitada



Tatiane Finger

 FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 09/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL - Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

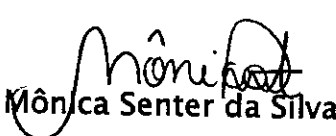

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Mônica
9. Sobrenomes: Senter da Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Mônica Senter da Silva	

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Assoc. Comerc. do Est. S. Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 51 - 19. Andar 01014-911 São Paulo, SP	
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: 55-11-3244-3771 e-mail: sdocal@acsp.com.br	Fax: 55-11-3244-3366



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Higor
9. Sobrenomes: Sarracini Lima

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Higor Sarracini Lima	

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2953
Representación del Brasil
24 de junio de 2009.

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Cambio de Razón Social

Montevideo, 17 de junio de 2009.

N° 108

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y, con respecto a las entidades emisoras de certificados de origen, comunica el cambio de razón social de la "Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais" (Federación de Comercio del Estado de Minas Gerais) a "Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais" (Federación de Comercio de Bienes, Servicios y Turismo del Estado de Minas Gerais) (FECOMÉRCIO-MG).

En virtud de esa nueva modificación, y dada la necesidad de mantener al día el registro de entidades brasileñas autorizadas a emitir certificados de origen, esta Representación Permanente solicita que se actualice la lista conforme Circular n° 29 y su anexo, del 29/05/2009, de la Secretaría de Comercio Exterior del Ministerio de Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, cuya copia se encuentra en anexo.

La Representación Permanente del Brasil aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2953
Delegação do Brasil
24 de junho de 2009.

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Mudança da razão social

Montevideu, em 17 de junho de 2009.

Nº 108

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e, com relação às entidades emissoras de certificados de origem, comunica a mudança da razão social da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais para Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (FECOMÉRCIO-MG).

En virtude dessa nova alteração, e dada a necessidade de manter em dia o registro de entidades brasileiras autorizadas a emitir certificados de origem, a Delegação solicita seja a lista atualizada conforme a Circular nº 29 e seu anexo, de 29/05/2009, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cuja cópia encontra-se em anexo.

A delegação do Brasil aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18/09/2007, e, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Circular, a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior para emitir Certificados de Origem no âmbito dos Acordos firmados pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Art. 2º Informar ainda que todas as Entidades listadas nesta Circular devem estar cientes de suas obrigações, e sempre observar o disposto nos respectivos Acordos para a emissão dos Certificados de Origem.

Art. 3º Esclarecer que em caso de não observância do estabelecido no Art. 2º acima citado, as referidas Entidades estarão sujeitas às sanções previstas nos respectivos Acordos assim como na legislação brasileira.

Art. 4º Revogar a Circular SECEX nº 16, de 26/03/2009, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2009, Seção 1 e retificada em 30/04/2009.

WELBER BARRAL

ANEXO

Associação Comercial de Porto Alegre (RS)
Associação Comercial de Santos (SP) Associação
Comercial do Estado do Paraná
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (PR)
Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande (RS)
Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro
Confederação das Associações Comerciais do Brasil
Confederação Nacional do Comércio
Federação da Agricultura do Estado do Pará
Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia
Federação das Associações Comerciais do Estado de Alagoas
Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo
Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará
Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte
Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul
Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Mato Grosso
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado Paraná
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Roraima
Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Tocantins
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado de Sergipe
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Espírito Santo
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás
Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais
Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
Federação das Associações Empresariais do Maranhão
Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul
Federação das Indústrias do Distrito Federal
Federação das Indústrias do Estado da Bahia
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas
Federação das Indústrias do Estado de Goiás
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
Federação das Indústrias do Estado de Roraima
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
Federação das Indústrias do Estado do Acre
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas
Federação das Indústrias do Estado do Ceará
Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso
Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul
Federação das Indústrias do Estado do Pará
Federação das Indústrias do Estado do Paraná
Federação das Indústrias do Estado do Piauí
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
Federação do Comércio Atacadista do Estado de Pernambuco

Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
Federação do Comércio do Distrito Federal
Federação do Comércio do Estado da Bahia
Federação do Comércio do Estado da Paraíba
Federação do Comércio do Estado de Alagoas
Federação do Comércio do Estado de Goiás
Federação do Comércio do Estado de Rondônia
Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina
Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Federação do Comércio do Estado de Sergipe
Federação do Comércio do Estado de Tocantins
Federação do Comércio do Estado do Acre
Federação do Comércio do Estado do Ceará
Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo
Federação do Comércio do Estado do Maranhão
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso
Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso do Sul
Federação do Comércio do Estado do Pará
Federação do Comércio do Estado do Piauí
Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte
Federação do Comércio do Paraná

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2954
Representación de la Argentina
24 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 18 de junio de 2009

EMSUR – S. G. No. 76/09

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota A.O.M. N° 119/09 del Área de Origen de Mercaderías del Ministerio de Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR.

Cámara de Comercio Exterior de Córdoba:

ALTA: Sr. Diego TAGLIAFERRI

BAJA: Sra. Verónica Laura GONZALEZ

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 9 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Se adjuntan a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA	
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CORDOBA	
5. Dirección y Jurisdicción: ROSARIO DE SANTA FE 231-4ºP. of. 9 (5000) CORDOBA E-MAIL: cacec@cacec.com.ar - HTTP:// www.cacec.com.ar HABILITACION S.E.I.C. RESOLUCION Nº584/69 Y RESOLUCION S.S.I.C. Nº125/91 JURISDICCION: PROVINCIA DE CORDOBA Y ZONA DE INFLUENCIA	
Tel: (54) (351) 421.4804 / 421.2715	Fax: (54) (351) 424.3869

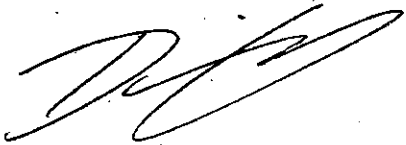

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capitulo, Partida o ítem:
---------------------------------------	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: DIEGO
9. Apellidos: TAGLIAFERRI

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 DIEGO TAGLIAFERRI	 DIEGO TAGLIAFERRI

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2957
Representación del Ecuador
24 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 12 de junio de 2009

Nº 4-2-50/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma y nuevos sellos de los señores Richard Martínez y Daniel Legarda, funcionarios de la Cámara de Industrias y Producción, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 9 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 2

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2957
Representação do Equador
24 de junho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 12 de junho de 2009.

Nº 4-2-50/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, a assinatura e novos carimbos de Richard Martínez e Daniel Legarda, funcionários da "Cámara de Industrias y Producción" (Câmara de Indústrias e Produção), credenciados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 9 de julho de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN	
5. Dirección y Jurisdicción: Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: 2452-500 / 2452-730 / 2452-995	Fax: (593)(2)2448-118
Email: camara@cip.org.ec	

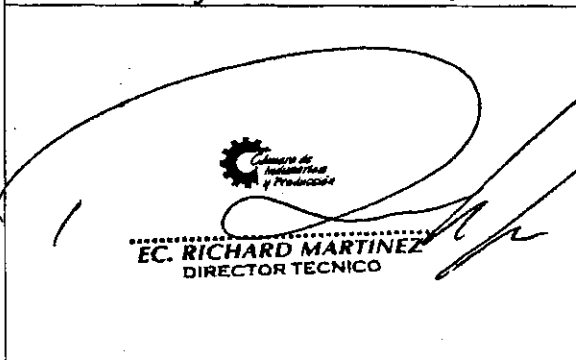
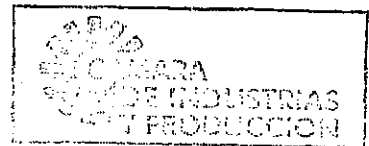
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Richard Iván
9. Apellidos: Martinez Alvarado

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	09/07/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN	
5. Dirección y Jurisdicción: Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: 2452-500 / 2452-730 / 2452-995	Fax: (593)(2)2448-118
Email: camara@cip.org.ec	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Daniel Eduardo
9. Apellidos: Legarda Touma

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2959
Representación del Ecuador
26 de junio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 22 de junio de 2009

Nº 4-2-58/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma de los señores Luis Antonio Játiva Terán, funcionario de la Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha (CAPEIPI) y Carlos Aurelio Calero Calderón de la Cámara de Industrias de Manta, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 11 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 2

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2959
Representação do Equador
26 de junho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 22 de junho de 2009.

Nº 4-2-58/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, a assinatura de Luis Antonio Játiva Terán, funcionário da "Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha" (Cámara da Pequena Indústria de Pichincha) (CAPEIPI) e Carlos Aurelio Calero Calderón, da "Cámara de Industrias de Manta" (Cámara de Indústrias de Manta), habilitados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 11 de julho de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 11/07/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE LA PEQUEÑA INDUSTRIA DE PICHINCHA	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. AMAZONAS N34-338 Y ATAHUALPA CENTRO DE EXPOCIONES QUITO	
Tel: 02 2443388 EXT. 318	Fax: 02 2443388 EXT. 309
Email: <u>smetalmecanico@pequenaindustria.com.ec</u> <u>presidencia@pequenaindustria.com.ec</u>	


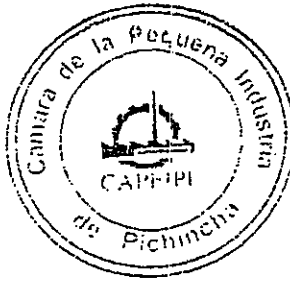
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: LUIS ANTONIO
9. Apellidos: JATIVA TERÁN

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Sr. Luis Jativa ASESOR TÉCNICO CAPEIPI	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	11/07/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE INDUSTRIAS DE MANTA	
5. Dirección y Jurisdicción: CALLE 12 Y AV. 2 (MANABI-MANTA)	
Tel: (05)-2621-214/2628-556	Fax: (05)-2628-555
Email: industriasmanta@camaraindustrias.com	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	CARLOS AURELIO
9. Apellidos:	CALERO CALDERON

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE INDUSTRIAS MANTA</p>  <p>..... Lcdo. Carlos Calero Calderón PRESIDENTE</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2960
Representación del Brasil
26 de junio de 2009.

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 25 de junio de 2009.

Nº 110

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de las siguientes funcionarias:

a) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina " (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Cassia Rejane Nader Salomon
- Flora Salete Kadanos

b) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur) - FIERGS:

- Tatiane Finger*

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios de la FACISC:

- Airton José da Rosa
- Clóvis Roberto Neumann
- Elaine Cristina Alves
- Giuliana Ádria Zucco
- Luciane Borba Oliveira do Nascimento

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

* Esta funcionaria también se encuentra habilitada en la "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL

Vigente a partir del 11 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

3 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2960
Delegação do Brasil
26 de junho de 2009.

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideo, 25 de junio de 2009.

Nº 110

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e **credenciamento** para assinar certificados de origem, os formulários de assinatura das seguintes funcionárias:

a) Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC:

- Cassia Rejane Nader Salomon
- Flora Salete Kadanos

b) Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS:

- Tatiane Finger*

A Delegação do Brasil solicita, igualmente, o **descredenciamento** dos seguintes funcionários da FACISC:

- Airton José da Rosa
- Clóvis Roberto Neumann
- Elaine Cristina Alves
- Giuliana Ádria Zucco
- Luciane Borba Oliveira do Nascimento

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

* Esta funcionária também está credenciada na Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul - FEDERASUL

Vigente a partir de 11 de julho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	11/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): CASSIA REJANE
9. Sobrenomes: NADER SALOMON

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Cassia Rejane Nader Salomon	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	11/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844 e-mail: facisc@facisc.org.br	Fax: (48) 3028-8848

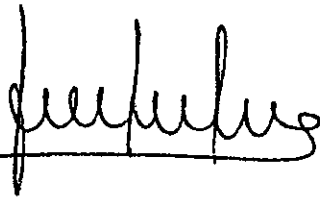
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): FLORA SALETE
9. Sobrenomes: KADANOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Flora Salete Kadanos	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 11/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: TATIANE
9. Sobrenomes: FINGER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 TATIANE FINGER	<i>Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul</i>

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2962
Representación del Brasil
29 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de junio de 2009.

Nº 111

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur) - FIERGS:

- Carini Gabrieli Müller Treib

b) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:

- Bruno Mocchi Bueno
- Guilherme Marzocchi Pereira
- Paulo Henrique Galvão

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 14 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

4 formularios anexos

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de Nanamaina dos Reis Matarotti Viana, de la "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Comercio de Bienes y Servicios del Estado de Río Grande del Sur).

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 14/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 8663	Fax: 55 51 3347 86 30

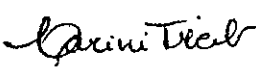
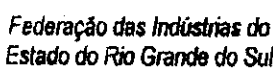
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
---	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: CARINI GABRIELI
9. Sobrenomes: MÜLLER TREIB

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 CARINI GABRIELI MÜLLER TREIB	

Instruções no verso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 14/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: Bruno
9. Sobrenomes: Mocci Bueno

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 BRUNO MOCCI BUENO	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 14/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: Guilherme
9. Sobrenomes: Marzocchi Pereira

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Guilherme M. PEREIRA</i></p> <p>GUILHERME MARZOCCHI PEREIRA</p>	<p>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 14/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço: Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP Jurisdição: Estado de SÃO PAULO	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472

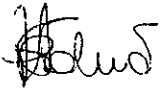
Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome: Paulo Henrique
9. Sobrenomes: Galvão

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 PAULO HENRIQUE GALVÃO	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2964
Representación de Chile
2 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de junio de 2009.

Nº 036/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir los **registros de firmas** de los siguientes funcionarios del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- Eduardo Viveros Opazo
- Jaime Montenegro Alvarado

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2964
Representação do Chile
2 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéu, em 30 de junho de 2009.

Nº 036/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o **registro de assinatura** dos seguintes funcionários do "Servicio Nacional de Pesca" (Serviço Nacional de Pesca) (SERNAPESCA), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade:

- Eduardo Viveros Opazo
- Jaime Montenegro Alvarado

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 17 de julho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	17 de julio de 2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	MELGAREJO 955 COQUIMBO
Tel: 56-(51)- (311331)	Fax: 56-(51)- 322099

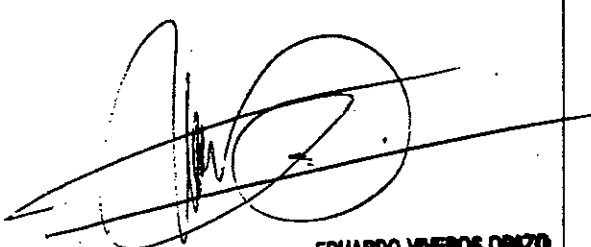

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	EDUARDO EMIGDIO
9.- Apellidos	VIVEROS OPAZO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 EDUARDO VIVEROS OPAZO Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	CHILE
2.- Vigente a partir de:	17 de julio de 2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	CIFUENTES 142 CALDERA
Tel: 56-52-315290	Fax: 56-52-316441

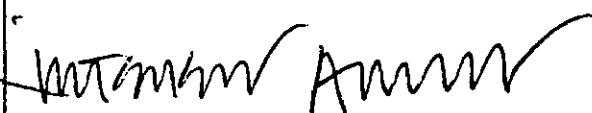

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	JAIME LUIS
9.- Apellidos	MONTENEGRO ALVARADO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 JAIME MONTENEGRO ALVARADO Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones.

ALADI/CR/di 2965
Representación de Chile
2 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de junio de 2009.

Nº 036/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el **registro de firma** de la señora Catalina del Carmen Fernández Chirino, funcionaria de la Sociedad de Fomento Fabril (SFF), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 17 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2965
Representação do Chile
2 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéu, em 25 de junho de 2009.

Nº 036/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o **registro de assinatura** de Catalina del Carmen Fernández Chirino, funcionária da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) (SFF), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 17 de julho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	17 de julio de 2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono: 56-2-3913100	Fax: 56-2-3913209

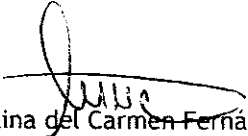

Mercancías que comprende la Habilitación

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Catalina del Carmen
9. Apellidos: Fernández Chirino

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Catalina del Carmen Fernández Chirino	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2966
Representación de Chile
30 de junio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 30 de junio de 2009.

Nº 038/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir **el registro de firma** del señor Pedro Santiago Mondaca Rivas, funcionario del Servicio Agrícola y Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2966
Representação do Chile
30 de junho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 30 de junho de 2009.

Nº 038/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o **registro de assinatura** de Pedro Santiago Mondaca Rivas, funcionário do "Servicio Agrícola y Ganadero" (Serviço Agrícola e Pecuário) (SAG), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 15 de julho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 15 de julio de 2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: NICOLAS PALACIOS Nº 277, SANTA CRUZ REGION DEL LIBERTADOR BERNARDO O'HIGGINS	
Tel: 55-72-821451 ANEXO 105	Fax: 56-72-824668 ANEXO 103

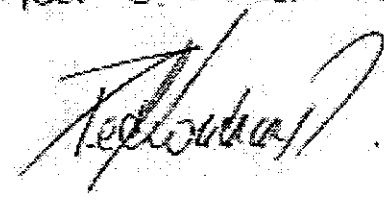

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: 2 2
---------------------------	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: PEDRO SANTIAGO
9. Apellidos: MONDACA RIVAS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>Pedro S. Mondaca Rivas</p> 	

Instructivo al dorso



3

Legalizada en el Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile
Firma del Señor

Pedro S. Mondaca Rivas
30 JUN 2009



MIGUEL REYES VARGAS
Oficial de Legalizaciones

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2967
Representación de México
3 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 1º de julio de 2009.

NOTA N° 076/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaria General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se dan de alta a los siguientes funcionarios:

- **ANA MARÍA GONZÁLEZ MEDINA**, Subdelegación Federal en Tijuana, Baja California.
- **MARGARITA ZAMBRANO**, Oficina de Servicios en Mazatlan, Sinaloa.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 18 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

En anexo se remiten las firmas de los funcionarios antes señalados, que se están dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 18/07/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Tijuana, Baja California	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30




Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: ANA MARIA
9. Apellidos: GONZALEZ MEDINA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Ana María González Medina Jefe de Departamento	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  ANA MARIA GONZALEZ MEDINA JEFE DE DEPARTAMENTO TIJUANA, B.C.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 18/07/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Oficina de Servicios en Mazatlán, Sinaloa	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: MARGARITA
9. Apellidos: ZAMBRANO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Margarita Zambrano Jefe de Departamento	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  MARGARITA ZAMBRANO JEFE DE DEPARTAMENTO MAZATLAN, SIN. _____

Restringido. Para uso exclusivo
 de las Representaciones

ALADI/CR/di 2970
 Representación del Ecuador
 13 de julio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Cese de funcionarios y de Organismos

Montevideo, 9 de julio de 2009.

Nº 4-2-69/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de comunicarle que los funcionarios que a continuación se detallan, han sido inhabilitados para emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas

INSTITUCIÓN	NOMBRE
Cámara Artesanal de Otavalo	De la Torre Ana Duchicela
	De la Torre Pedro Marcelo
Cámara de Agricultura I Zona	Moyano Carrasco Andrea Katalina
Cámara de Comercio de Babahoyo	Armendáriz Gavilanes José
	Barroso Molina José
Cámara de Comercio de Cuenca	Carpio de Piedra Inés
	Crespo Ampudia Carlos Mario
	Cueva Astudillo Luis Enrique
	Patino Aguilera Xavier Marcelo
	Ramírez Malo Eduardo Gerardo
	Ríos Villacís Jaime Rolando
	Rosales Brito Pilar
	Talbot Carrión Wilson
	Torres Peña Alejandro Enrique

A la
 Secretaría General de la ALADI
 Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 28 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Cámara de Comercio de Guayaquil	Dávila Zambrano Mariella Sophia
	Landívar Zambrano Adelina Margarita
	Maldonado Guevara Francisco Teodoro
Cámara de Comercio de Otavalo	Fuentes Chilibingua Julio César
Cámara de Comercio de Loja	Maldonado V. Antonio
Cámara de Comercio de Machala	Carrion Aguilar Norma Esperanza
	Chavez Carlos Efraín
Cámara de Comercio de Manta	Cantos Aliatis Lino Horacio
	Delgado Delgado Víctor Hugo
	Saldarreaga Santos Shirley
Cámara de Comercio de Santo Domingo	Naranjo Guillermo
	Saavedra Raúl
Cámara de Comercio del Cantón Macará	Dávila Mora Marko Augusto
	Gaona Sedamano Nelson
	Guerrero Rodríguez Roberth G
	Veintimilla Gallo Manuel
Cámara de Industriales del Cotopaxi	Naranjo Jácome Paulina
	Peñaherrera Coronel Javier
Cámara de Industriales de Pichincha	Tarré Intriago Santiago Alberto
Cámara de la Pequeña Industria de Manabí	Coral A. Byron
	García Briones Martha Yadira
	Zambrano V. Angelita
Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha	Albuja Chávez Jaime Rodrigo
	Carvajal Santamaría Enrique Fabián
	Jara Chávez César Albino
Cámara de la Pequeña Industria del Azuay	Arias Vásquez Ana María
	Cárdenas Rodas Galo Santiago
	Jaramillo Crespo Mario
	Muñoz Larrea Flavio César
	Toledo Campoverde María Ximena
	Toral Maldonado Fabián Agustín
Cámara de Pequeños Industriales de Imbabura	Vanegas Tola Lautaro
	Acosta Guillermo
	Aguirre Calderón César
	Andrade V. César Xavier
Cámara de Pequeños Industriales de Loja	Andrade Marlon Tiberio
	Herrera Castillo Máximo J
	Jaramillo Ruiz Ricardo
Cámara de Pequeños Industriales del Carchi	Fierro Lomas José Efraín
	Romo Molina Andrés Felipe
	Rosales Ramos Byron Germán
Cámara Nacional de Acuacultura de Guayaquil	Avalos Loo María Rosanna
	Cely Icaza Nancy Carmen
	Cordovez Ortega Juan Xavier
	Llillingworth Guerrero Jorge Alberto
	Miranda de Meléndez Soledad
	Monge Ortega César Santiago
	Noboa Baquerizo Gonzalo Luis
	Panchana Chalen Jacinto
Valladares Zambrano María del Carmen	
Federación Ecuatoriana de Exportadores	Mazza García Yessenia Karina
	Sión de Jossé Verónica
Cámara de Industrias de Cuenca	Abad Vicuña Xavier Fernando
	Calderón Crespo Arturo Alejandro
	Cazorla Marcelo Chico
	Duran Suárez Telmo Alejandro
	Muñoz González Gustavo

	Paredes de Moscoso Ilda
	Robalino Jaramillo Andrés Ernesto
Cámara de Industrias de Manta	Harten Ahlers Wolf
	Rigazio Brugnone Emilio
Cámara de Industrias de El Oro	Centeno Janneth
	Loayza Romero Servio Orlando
Cámara de Industrias de Tungurahua	Vasconez Imbaquingo Neida Guadalupe

Asimismo, dicho Ministerio solicita que se inhabilite a las siguientes Cámaras:

INSTITUCIÓN
Cámara de Comercio del Cantón Macará
Cámara de Comercio de Cuenca
Cámara de Agricultura I Zona
Cámara de la Pequeña Industria del Azuay
Cámara Nacional de Acuacultura de Guayaquil
Cámara de la Pequeña Industria de Manabí
Cámara de Comercio de Loja
Cámara de Comercio de Manta
Cámara de Comercio de Babahoyo
Cámara de Industriales del Cotopaxi
Cámara de Pequeños Industriales de Imbabura
Cámara de Pequeños Industriales de Loja

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2971
Representación del Brasil
13 de julio de 2009.

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 8 de julio de 2009.

Nº 121

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) FACISC:

- Juliana Menezes Lapa

b) "Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Comercio de Bienes y de Servicios del Estado de Río Grande del Sur) FECOMÉRCIO-RS:

- Breno Pereira da Luz

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 28 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2971
Delegação do Brasil
13 de julho de 2009.

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideo, 8 de julho de 2009.

Nº 121

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e **credenciamento** para assinar certificados de origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários:

- a) Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC:
 - Juliana Menezes Lapa

- b) Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - FECOMÉRCIO-RS:
 - Breno Pereira da Luz

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 28 de julho de 2009.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 28/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	


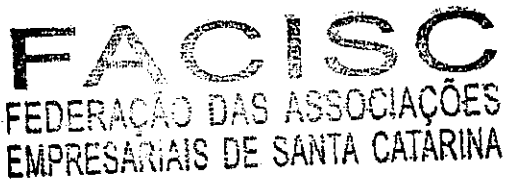
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): JULIANA
9. Sobrenomes: MENEZES LAPA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 JULIANA MENEZES LAPA	

Instruções no verso

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	28/07/2009
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS.	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar – CEP: 90030142 – Porto Alegre –RS – Todo o Território Nacional	
Telefone (51) 32865677	Fax (51) 32865677
E-mail roliveira@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO O UNIVERSO TARIFÁRIO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes BRENO
9. Sobrenomes PEREIRA DA LUZ

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 BRENO PEREIRA DA LUZ	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL </div>

Instruções no Verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2973
Representación del Paraguay
14 de julio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 9 de julio de 2009.

RP/ALADI-MERCOSUR/4/Nº 048/09

Ref.: Registro de firmas para emitir
Certificados de Origen.

La Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI, con el objeto de informar sobre la actualización de la nomina de personas autorizadas para la firma de Certificados de Origen de la República del Paraguay.

Al respecto, las modificaciones son las siguientes:

Ministerio de Industria y Comercio

Funcionarios a ser incluidos

Señor Agustín Perdomo Ortiz, Viceministro de Comercio
Señor Carlos Jorge París Ferraro, Director General de Comercio
Exterior

A la Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 29 de julio de 2009.

Los regímenes de origen de AR.AM 3 (Nómina de apertura de Mercados en favor de Paraguay), ACE 35 (Ar, Br, Ch, Pa, Ur), ACE 36 (Ar, Bo, Br, Pa, Ur) y AAP.R 38 (Pa-Mé) establecen plazos diferentes.

5 formularios anexos

Funcionarios a ser excluidos

Señor Bruno Hug de Belmont

Cámara Algodonera del Paraguay (CADELPA)

Funcionarios a ser incluidos

Señor José Luis Rolón
Señor Eladio Núñez Avalos

Funcionarios a ser excluidos

Señor Bertrand Gayet
Señor Rubén Florentín
Señor Aldo Augusto Cresta

Unión Industrial Paraguaya (UIP)

Funcionarios a ser incluidos

Señor Roberto Manuel Daher González

Funcionarios a ser excluidos

Señora Nathalie Bordas Urquhart
Señora Norma Colfer Pérez
Señora Jacqueline M. Heilbrunn Bailey
Señor Guillermo Christian Stanley Pallares
Señor Luis Rodolfo Tavella Hamuy

Asimismo, se remite para conocimiento y fines pertinentes, el nuevo sello utilizado para suscribir los Certificados de Origen por el Ministerio de Industria y Comercio. Se adjunta a la presente los facsímiles correspondientes a las firmas.

La Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su distinguida consideración.

MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO

Dirección de Operaciones de Comercio Exterior

Mcal. López 3333 esq. Dr. Weiss

Asunción – Paraguay

Tel.: (595 - 21) 6163180

Fax: (595 - 21) 6163084

e-mail: gsoverina@mic.gov.py

Sello original



Sello original



REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1- País:	PARAGUAY
2- Vigente a partir de:	29/07/2009
3- Cese:	

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: <i>MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Av. Mcal. Francisco S. López N° 3333 c/Dr. Arturo Wiss Asunción - Paraguay</i>	
Tel.: (+595 - 21) 6163178 Fax: (+595 - 21) 6163084	Correo electrónico: aperdomo@mic.gov.py



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: TODOS	7. Capitulo, Partida o item: TODOS
--	--

Funcionario autorizado

8. Nombres: AGUSTÍN
9. Apellidos: PERDOMO ORTÍZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 AGUSTÍN PERDOMO Viceministro de Comercio	

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1- País:	PARAGUAY
2- Vigente a partir de:	29/07/2009
3- Cese:	

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: <i>MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Av. Mcal. Francisco S. López N° 3333 c/Dr. Arturo Wiss Asunción - Paraguay</i>	
Tel.: (+595 - 21) 6163113	Correo electrónico:
Fax: (+595 - 21) 6163084	<i>cparis@mic.gov.py</i>

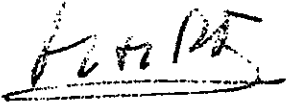

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: TODOS	7. Capítulo, Partida o ítem: TODOS
---	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: <i>CARLOS JORGE</i>
9. Apellidos: <i>PARIS FERRARO</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 CARLOS PARIS Director General de Comercio Exterior	

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1 - País: PARAGUAY
2 - Vigente a partir de: 29/07/2009
3 - Cese:

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: CAMARA ALGODONERA DEL PARAGUAY (CADELPA)	
5. Dirección y Jurisdicción: J.E. ESTIGARRIBIA 4744 C/ TORREANI VIERA. JURISDICCION: PARA TODO EL PAIS.	
Tel.: 609-272/605.445 Fax: 663-017	Correo electrónico: presidencia@cadelpa.com.py

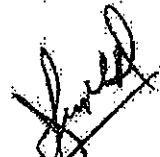
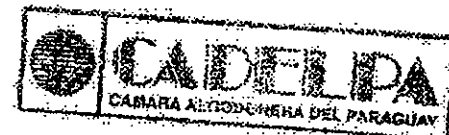
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: ALGODÓN Y DERIVADOS	7. Capítulo, Partida o Item:
--	------------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: JOSE LUIS
9. Apellidos: ROLON

Firmas y Sellos

10. Firma y Sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Lic. José Luis Rolón	

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1 - País: PARAGUAY
2 - Vigente a partir de: 29/07/2009
3 - Cese: ---

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: CAMARA ALGODONERA DEL PARAGUAY (CADELPA)	
5. Dirección y Jurisdicción: J.E. ESTIGARRIBIA 4744 G/ TORREANI VIERA JURISDICCION: PARA TODO EL PAIS.	
Tel.: 609-272/605.445	Correo electrónico: cadelpa@cadelpa.com.py
Fax: 663-017	


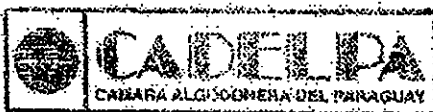
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: ALGODÓN Y DERIVADOS	7. Capítulo, Partida o ítem:
--	------------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ELADIO
9. Apellidos: NUÑEZ AVALOS

Firmas y Sellos

10. Firma y Sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Dr. Eladio Nuñez	

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1- País:	PARAGUAY
2- Vigente a partir de:	29/07/2009
3- Cese:	

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: UNION INDUSTRIAL PARAGUAYA	
5. Dirección y Jurisdicción: CERRO CORA No. 1.038 e/EE.UU y BRASIL	
Tel.: 212-556/8	E-mail: uip@uip.org.py
Fax: 213-360	

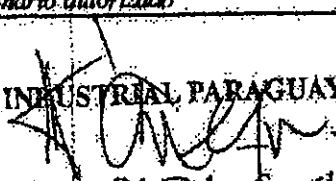

Mercancías que comprende la habilitación.

6. Universo arancelario: EXCEPTO MADERA	7. Capítulo, Partida o ítem:
---	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: ROBERTO MANUEL
9. Apellidos: DAHER GONZALEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 UNION INDUSTRIAL PARAGUAYA Dr. Roberto M. Daher González Firma Autorizada	 Unión Industrial Paraguaya

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2974
Representación del Brasil
15 de julio de 2009.

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 10 de julio de 2009.

Nº 125

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais" (Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais) FIEMG:

- Ana Carolina França de Faria Costa
- Fernando Leite Crívelari
- Andreza de Abreu Reis
- Maria Fernanda Quirrino

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de julio de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

8 formularios anexos

b) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) FIESC:

- Neocir Dal-Ri
- José Antonio da Silva
- Arnete Cechinel

c) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná) FACIAP:

- Sônia de Fatima Rosa Rodaczewski

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de Maria Vicente, de la "FACIAP".

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG Regional Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Prefeito Paulo Frederico Toletto - 160 - Bairro Arco-Iris - Cep: 37540-000 Santa Rita do Sapucaí MG Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: (35)3471-5671	Fax: (35)3471-5671



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Ana Carolina
9. Sobrenomes: França de Faria Costa

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Ana Carolina França de Faria Costa	 Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG Regional SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Pedro Barbosa, 600 – Dom Bosco / Poços de Caldas – Cep: 37704-099 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: (35) 3713-1299	Fax: (35) 3713-1299

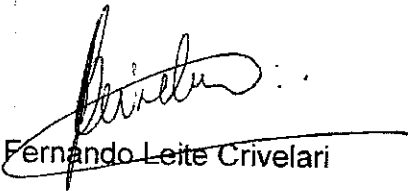

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Fernando
9. Sobrenomes: Leite Crivelari

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Fernando Leite Crivelari	 Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Pedro Barbosa Nº 600 – Dom Bosco – Cidade: Poços de Caldas – Cep: 37704-0999 Jurisdição: Todo o Território Nacional	
Telefone: (35) 3713-1299 E-mail: lcribeiro@fiemg.com.br / rcassia@fiemg.com.br	Fax: (35) 3713-1299



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Andreza
9. Sobrenomes De Abreu Reis

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Andreza de Abreu Reis	 Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Garcia Rodrigues Paes, Nº 12395, Bairro Industrial - Cidade: Juiz de Fora – Cep: 36081-500 Jurisdição: Todo território Nacional	
Telefone: (32)3249-1025 E-mail: lcribeiro@fiemg.com.br / rcassia@fiemg.com.br	Fax: (32) 3249-1066



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
---	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: <i>Maria Fernanda</i>
9. Sobrenomes: <i>Quirino</i>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Maria Fernanda Quirino	 Minas Gerais Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	30/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

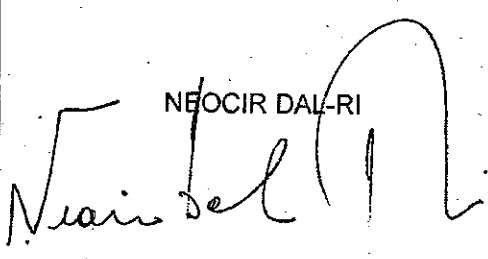
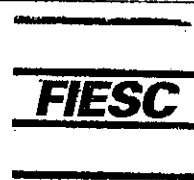
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado.

8. Nomes:	NEOCIR
9. Sobrenomes:	DAL-RI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 NEOCIR DAL-RI	 FIESC Federação das Indústrias d Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	30/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

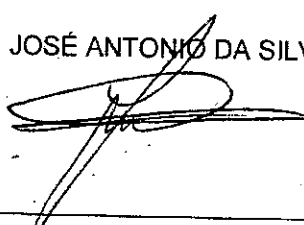

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	JOSÉ ANTONIO
9. Sobrenomes:	DA SILVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
JOSÉ ANTONIO DA SILVA 	 Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	30/07/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax: +55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------	---	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ARNETE
9. Sobrenomes:	CECHINEL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ARNETE CECHINEL	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	30/07/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

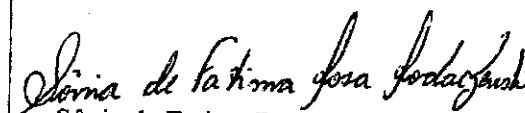
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: SÔNIA DE FATIMA
9. Sobrenome: ROSA RODACZENSKI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Sônia de Fatima Rosa Rodacznski

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FACIAPS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2975
Representación del Perú
15 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 10 de julio de 2009.

Nº 7-5-Z/25

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaria General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13º de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo, ha comunicado que la Asociación de Exportadores del Perú (ADEX) ha habilitado la firma de los siguientes funcionarios a partir del 9 de junio del presente año*.

- Norma Maribel Espinoza Muñante
- Enrique Erasmo Carrasco Feliciano
- Pitter Mogollón Cornejo

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de julio de 2009.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

3 Formularios anexos

En este sentido, la Representación Permanente del Perú hace llegar a esa Honorable Secretaría General los originales de los formularios de acreditación con la firma y sello de los referidos funcionarios a fin de proceder a la incorporación de los mismos en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: PERU
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email mespinoza@adexperu.org.pe

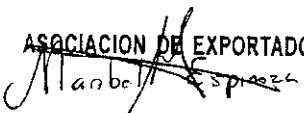

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
--------------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: NORMA MARIBEL
9. Apellidos: ESPINOZA MUÑANTE

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>ASOCIACION DE EXPORTADORES</p>  <p>NORMA MARIBEL ESPINOZA MUÑANTE</p>	

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: PERU
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email certificaciones4@adexperu.org.pe

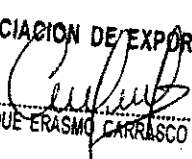

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
--------------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: ENRIQUE ERASMO
9. Apellidos: CARRASCO FELICIANO

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>ASOCIACION DE EXPORTADORES</p>  <p>ENRIQUE ERASMO CARRASCO FELICIANO</p>	

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS
PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: PERU
2. Vigente a partir de: 30/07/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: ASOCIACION DE EXPORTADORES -ADEX-	
5. Dirección y jurisdicción: AV. JAVIER PRADO ESTE No. 2875 LIMA 41	
Teléfono: 618-3333	Fax: 618-3341 Email pmogollon@adexperu.org.pe



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario SI	7. Capítulo, Partida o ítem
--------------------------------------	-----------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: PITTER
9. Apellidos: MOGOLLON CORNEJO

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>ASOCIACION DE EXPORTADORES</p>  <p>PITTER MOGOLLON CORNEJO</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2980
Representación de la Argentina
16 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Alta de Organismo

Montevideo, 13 de julio de 2009.

EMSUR - S. G. No. 91/09

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota AOM 145/09 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Producción de Argentina, en la cual se informa que mediante Resolución No. 189 (09.06.09) de la Secretaría de Industria, Comercio y PYME se ha habilitado a la Unión Industrial de la Pampa (UNILPA) a otorgar certificados de origen para productos exportados en situación preferencial por los acuerdos de la ALADI y MERCOSUR. Se adjunta copia de la mencionada Resolución.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2980
Representação da Argentina
16 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Credenciamento de Organismo

Montevidéo, em 13 de julho de 2009.

EMSUR - S. G. No. 91/09

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, a Nota AOM 145/09, da Área de Origem de Mercadorias, do Ministério da Produção da Argentina, na qual informa que mediante Resolução No. 189 (09.06.09) da Secretaria de Indústria, Comércio e PMEs foi credenciada a "Unión Industrial de la Pampa" (União Industrial da Pampa) (UNILPA) para outorgar certificados de origem para produtos exportados em situação preferencial pelos acordos da ALADI e do MERCOSUL. Em anexo, cópia da mencionada Resolução.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta



"2009 - Año de Homenaje a Raúl SCALABRINI ORTIZ"

Ministerio de Producción
Subsecretaría de Política y Gestión Comercial

Area Origen de Mercaderías
Nota A.O.M. N° 145 / 2009

BUENOS AIRES, 22 de junio de 2009


SEÑOR DIRECTOR:

Me dirijo a Usted a fin de informarle que mediante Resolución de la SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO Y PYME N° 189 de fecha 9 de junio de 2009 se ha habilitado a la UNIÓN INDUSTRIAL DE LA PAMPA (UNILPA) con domicilio legal en la Calle 15 N° 1532 de la Ciudad de General Pico, Provincia de LA PAMPA, a otorgar certificados de origen para productos exportados en situación preferencial por los acuerdos de la ALADI y el MERCOSUR.

Las certificaciones que se otorguen como consecuencia de la citada habilitación podrán ser extendidas a favor de solicitantes radicados en la Provincia de LA PAMPA, pudiendo comprender solamente productos incluidos en los capítulos 1 a 32 y 39 a 42 de la Nomenclatura Común del MERCOSUR (N.C.M.) y/o Nomenclatura Arancelaria de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADINALADISA), en la medida que los mismos hayan sido elaborados en el ámbito de dicha provincia.

Se solicita tener a bien informar a la Representación Argentina ante la ALADI junto con copia autenticada de la citada norma que se adjunta, a fin de que ese organismo internacional proceda a incorporarla a su Registro.

Saludo a Ud. atentamente.



Ing. CLAUDIO J. LEVALLE
COORDINADOR DEL AREA DE ORIGEN
DE MERCADERIAS

SEÑOR DIRECTOR DE INTEGRACIÓN
ECONÓMICA LATINOAMERICANA
MINISTRO NATALIO JAMER
S _____ / _____ D



Ministerio de Producción
Secretaría de Industria, Comercio y de la
Pequeña y Mediana Empresa

189



BUENOS AIRES, - 9 JUN 2009

VISTO el Expediente N° S01:0004814/2008 del Registro del ex MINISTERIO DE ECONOMÍA Y PRODUCCIÓN, y

CONSIDERANDO:

Que la UNIÓN INDUSTRIAL DE LA PAMPA (UNILPA), mediante el expediente citado en el Visto, solicitó ser habilitada para extender certificados de origen para productos que se exporten bajo tratamiento arancelario preferencial a los países integrantes de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y del Mercado Común del Sur (MERCOSUR).

Que se trata de una institución que agrupa y representa a empresas que desarrollan actividades vinculadas a la elaboración de productos manufacturados en la Provincia de LA PAMPA, las cuales han comenzado a comercializar sus productos en el mercado internacional.

Que la mencionada entidad agrupa a un importante número de empresas exportadoras que comprenden variados rubros, pero que se concentran en los capítulos de la Nomenclatura Común del MERCOSUR (N.C.M.) 1 a 43 inclusive.

Que en la actualidad no se encuentra habilitada ninguna entidad en el ámbito de la Provincia de LA PAMPA para emitir certificados de origen preferenciales.

Que este pedido se ajusta a lo dispuesto por la Resolución N° 48 de fecha 2 de marzo de 2001 de la ex-SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO E INVERSIONES del ex-MINISTERIO DE ECONOMÍA y a las disposiciones pertinentes de los Acuerdos celebrados al amparo del Tratado de Montevideo de 1980 constitutivo de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI).

Que la Resolución N° 416 de fecha 17 de junio de 1999 de la ex-SECRETARÍA

ES COPIA 4

PROY-S01
1605



Ministerio de Producción
Secretaría de Industria, Comercio y de la
Pequeña y Mediana Empresa

189



DE INDUSTRIA, COMERCIO Y MINERÍA del ex-MINISTERIO DE ECONOMÍA Y OBRAS Y SERVICIOS PÚBLICOS estableció la suspensión de la habilitación de nuevas entidades para la emisión de certificados de origen.

Que, sin embargo, la norma citada en el considerando precedente dispuso que pedidos de habilitación podrían ser atendidos excepcionalmente cuando medien razones de especialización y localización geográfica.

Que existen razones de localización geográfica que ameritan exceptuar a la solicitante de la suspensión que rige para la habilitación de nuevas entidades para extender certificados de origen, y al corresponder habilitar en la Provincia de LA PAMPA a una entidad a emitir certificados de origen para productos que se exporten bajo tratamiento arancelario preferencial a los países integrantes de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y del Mercado Común del Sur (MERCOSUR), se estima que corresponde hacer lugar al pedido formulado por la UNIÓN INDUSTRIAL DE LA PAMPA (UNILPA).

Que de la información brindada por la interesada surge que la casi totalidad de las exportaciones efectuadas desde la Provincia de LA PAMPA corresponden a productos clasificados en los capítulos 1 a 32 y 39 a 42 de la Nomenclatura Común del MERCOSUR (N.C.M.) y/o Nomenclatura Arancelaria de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI-NALADISA).

Que en virtud de las exportaciones efectuadas por parte de empresas radicadas en la Provincia de LA PAMPA y a las citadas razones de localización geográfica, las certificaciones que se otorguen como consecuencia de la habilitación propuesta sólo podrán ser extendidas a favor de solicitantes radicados en la Provincia de LA PAMPA, debiendo comprender productos incluidos en los capítulos 1 a 32 y 39 a 42 de la Nomenclatura Común del MERCOSUR (N.C.M.) y/o Nomenclatura Arancelaria de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI-NALADISA), en la medida que los mismos hayan

PROY-SOI
1605

ES COPIA



Ministerio de Producción
Secretaría de Industria, Comercio y de la
Pequeña y Mediana Empresa

189



sido elaborados en el ámbito de dicha provincia.

Que corresponde comunicar al MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO y a nuestra Representación Permanente ante la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI), la habilitación que se otorga a la referida entidad para la emisión de los certificados de origen que acompañen las exportaciones de los productos negociados.

Que se estima necesario para facilitar la correcta puesta en marcha del proceso de certificación por parte de la entidad habilitada que ésta complete, antes del inicio de sus actividades en esta materia, un proceso de actualización sobre los alcances operativos y técnicos vinculados a la certificación, el que deberá ser realizado en alguna de las entidades actualmente autorizadas por la SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO Y DE LA PEQUEÑA Y MEDIANA EMPRESA del MINISTERIO DE PRODUCCIÓN a emitir certificados de origen, a elección de la solicitante.

Que la Dirección de Legales del Área de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana Empresa dependiente de la Dirección General de Asuntos Jurídicos del MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS ha tomado la intervención que le compete.

Que la presente resolución se dicta en ejercicio de las facultades conferidas por la Ley de Ministerios (texto ordenado por Decreto N° 438/92) y sus modificaciones y por el Artículo 10 del Decreto N° 1.329 de fecha 19 de febrero de 1965.

Por ello,

EL SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMERCIO Y
DE LA PEQUEÑA Y MEDIANA EMPRESA

RESUELVE:

ARTÍCULO 1º.- Habilitase a la UNIÓN INDUSTRIAL DE LA PAMPA (UNILPA), con domicilio

ES COPIA

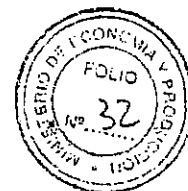
ASTUD...
ASTUD...

PROY-SO1
1605



Ministerio de Producción
Secretaría de Industria, Comercio y de la
Pequeña y Mediana Empresa

189



legal en la Calle 15 N° 1532 de la Ciudad de General Pico, Provincia de LA PAMPA, a extender certificados de origen para productos que se exporten bajo tratamiento arancelario preferencial a los países integrantes de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) y del Mercado Común del Sur (MERCOSUR).

ARTÍCULO 2°.- Las certificaciones que se otorguen como consecuencia de la presente habilitación podrán ser extendidas a favor de solicitantes radicados en la Provincia de LA PAMPA, pudiendo comprender solamente productos incluidos en los capítulos 1 a 32 y 39 a 42 de la Nomenclatura Común del MERCOSUR (N.C.M.) y/o Nomenclatura Arancelaria de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI-NALADISA), en la medida que los mismos hayan sido elaborados en el ámbito de dicha provincia.

ARTÍCULO 3°.- La habilitación a que se refiere la presente resolución podrá ser ejercida luego de transcurridos NOVENTA (90) días de cumplido el proceso de comunicación por la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI) a los países miembros de la misma.

ARTÍCULO 4°.- Dentro del plazo a que se hace referencia en el artículo anterior, la entidad habilitada por el Artículo 1° de la presente resolución, deberá acreditar ante la SUBSECRETARÍA DE POLÍTICA Y GESTIÓN COMERCIAL dependiente de la SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO Y DE LA PEQUEÑA Y MEDIANA EMPRESA del MINISTERIO DE PRODUCCIÓN, haber cumplimentado un proceso de actualización sobre los alcances operativos y técnicos vinculados a la certificación, el que deberá ser realizado en alguna de las entidades actualmente autorizadas por esta Secretaría a emitir certificados de origen, a elección de la solicitante.

ARTÍCULO 5°.- El accionar de la entidad a que se refiere el Artículo 1° deberá ajustarse a lo dispuesto por la Resolución N° 48 de fecha 2 de marzo de 2001 de la ex-SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO E INVERSIONES del ex-MINISTERIO DE ECONOMÍA y

PROY-SOI
1605

ES COPIA



Ministerio de Producción

Secretaría de Industria, Comercio y de la Pequeña y Mediana Empresa

disposiciones e instrucciones complementarias impartidas por esta Secretaría y sus dependencias técnicas con competencia en esta materia.

ARTÍCULO 6°.- A través del MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, COMERCIO INTERNACIONAL Y CULTO, comuníquese a la Asociación Latinoamericana de Integración (ALADI), la habilitación otorgada por la presente resolución a la mencionada entidad.

ARTÍCULO 7°.- Comuníquese, publíquese, dése a la Dirección Nacional del Registro Oficial y archívese.

RESOLUCIÓN N° 189

[Handwritten signature]

DR. FERNANDO J. FRAGUO
SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMERCIO Y DE LA PEQUEÑA Y MEDIANA EMPRESA

ES COPIA

[Handwritten notes]

PROY-SOI

1605

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2987
Representación del Ecuador
20 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 15 de julio de 2009.

Nº 4-2-71/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma de la señorita Carla María Muirragui Palacios, funcionaria de la Cámara de Industrias y Producción y del señor Hugo Carlos Vera Santana, funcionario de la Federación Ecuatoriana de Exportadores, FEDEXPOR, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2987
Representação do Equador
20 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 15 de julho de 2009.

Nº 4-2-71/2009

A Representação Permanente do Ecuador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, a assinatura de Carla María Muirragui Palacios, funcionária da "Cámara de Industrias y Producción" (Câmara de Indústrias e Produção) e de Hugo Carlos Vera Santana, funcionário da "Federación Ecuatoriana de Exportadores" (Federação Equatoriana de Exportadores), FEDEXPOR, credenciados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	04/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN	
5. Dirección y Jurisdicción: Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: 2452-500 / 2452-730 / 2452-995	Fax: (593)(2)2448-118
Email: camara@cip.org.ec	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Carla María
9. Apellidos: Muirragui Palacios

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 04/08/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <i>Federación Ecuatoriana de Exportadores</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Iñaquito 3537 y Juan Pablo Sanz Edif. Colegio de Economistas 4to Piso</i>	
Tel: <i>(593-2) 2449-723/ 2252-426</i>	Fax : <i>(593-2) 2440-574</i>
Email: <i>fdxtecni2@ecuador.fedexpor.com</i>	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>Si</i>	7. Capítulo, partida, ítem: <i>Excepto capítulo 87</i>
---------------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <i>Hugo Carlos</i>
9. Apellidos: <i>Vera Santana</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2988
Representación del Ecuador
20 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 15 de julio de 2009.

Nº 4-2-72/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma del señor Andrés Maximiliano Naranjo Zambrano, funcionario de la Cámara de Industrias y Producción y de la señorita Sylvia Sulay Sarmiento Chugcho, funcionaria de la Cámara de Comercio de Machala, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2988
Representação do Equador
20 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 15 de julho de 2009.

Nº 4-2-72/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, a assinatura de Andrés Maximiliano Naranjo Zambrano, funcionário da "Cámara de Industrias y Producción" (Câmara de Indústrias e Produção) e de Sylvia Sulay Sarmiento Chugcho, funcionária da "Cámara de Comercio de Machala" (Câmara de Comércio de Machala), credenciados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretária:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	04/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN	
5. Dirección y Jurisdicción: Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: 2452-500 / 2452-730 / 2452-995	Fax: (593)(2)2448-118
Email: camara@cip.org.ec	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: Andrés Maximiliano
9. Apellidos: Naranjo Zambrano

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 <p>ANDRÉS NARANJO Z. DIRECTOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO</p>	 <p>CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN</p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	Ecuador
2. Vigente a partir de:	04/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO DE MACHALA	
5. Dirección y Jurisdicción: BUENAVISTA 2603 Y ROCAFUERTE	
Tel: (593-07) 2930640 - 2934374	Fax: (593-07) 2934454
Email: ccmachala@dialnet.asap-tel.net	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: EXEPTO CAPITULO 87
--------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: SYLVIA SULAY
9. Apellidos: SARMIENTO CHUGCHO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE COMERCIO DE MACHALA</p>  <p>Ing. Sylvia Sarmiento Chugcho FIRMA AUTORIZADA</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2989
Representación del Ecuador
20 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 15 de julio de 2009.

Nº 4-2-73/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle la firma de los señores Bolívar Roberto Villalva Armendáriz y Roberto Carlos Domínguez Hernández, funcionarios de la Cámara de Industrias de Tungurahua, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2989
Representação do Equador
20 de julho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 15 de julho de 2009.

Nº 4-2-73/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, as assinaturas de Bolívar Roberto Villalva Armendáriz e de Roberto Carlos Domínguez Hernández, funcionários da "Cámara de Industrias de Tungurahua" (Câmara de Indústrias de Tungurahua), credenciados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 4 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	04/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE INDUSTRIAS DE TUNGURAHUA	
5. Dirección y Jurisdicción: MONTALVO No. 331 ENTRE BOLIVAR Y ROCAFUERTE (AMBATO - ECUADOR)	
Tel: (593) 3 2820003	Fax: (593) 3 2829655
Email: SECRETARIECNICA@CIT.ORG.EC	

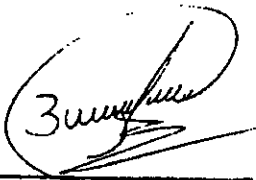

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPÍTULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	BOLÍVAR ROBERTO
9. Apellidos:	VILLALVA ARMENDÁRIZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
 Ing. Bolívar Villaiva A DIRECTOR SECRETARIA TECNICA Cámara de Industrias de Tungurahua	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	04/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CÁMARA DE INDUSTRIAS DE TUNGURAHUA	
5. Dirección y Jurisdicción: MONTALVO NO. 0331 ENTRE BOLÍVAR Y ROCAFUERTE (AMBATO - ECUADOR)	
Tel: (593) 3 2820003	Fax: (593) 3 2829655
Email: C.INDUST@ANDINANET.NET	


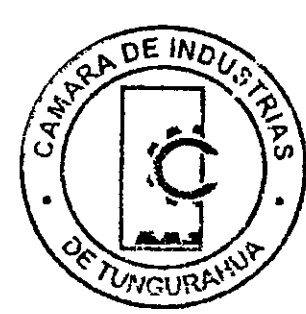
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPÍTULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	ROBERTO CARLOS
9. Apellidos:	DOMINGUEZ HERNÁNDEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Ing. Roberto Carlos Domínguez ASISTENTE SECRETARIA TECNICA Cámara de Industrias de Tungurahua	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2992
Representación de Bolivia
22 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de julio de 2009.

REPBOL-ALADI/046/09

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien adjuntar a la presente, la nota MDPEP/VCIE/SENAVEX/DGE-338/DCO-034/09 del SENAVEX, en la que solicita la actualización de firmas habilitadas para la emisión de Certificados de Origen (se adjunta documentación respaldatoria de altas y bajas):

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración al agradecer por la atención dispensada a la presente solicitud, hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente
Anexo: lo citado

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 6 de agosto de 2009

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

3 formularios anexos

Ministerio de Desarrollo Productivo y Economía Plural
SENAVEX
Bolivia

La Paz, 30 de junio de 2009
MDPEP/VCIE/SENAVEX/DGE-338//DCO-034/09

Señor
Lic. Marcelo Martínez Céspedes
Director General de Integración y Cooperación Económica
VICEMINISTERIO DE COMERCIO EXTERIOR E INTEGRACIÓN
Presente.-

Ref.: Actualización de firmas habilitadas

De mi consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a usted con el motivo de comunicarle que debido al cambio de personal del SENAVEX nos vemos en la necesidad de comunicar a las instancias respectivas, sobre las altas y bajas del personal con firma autorizada para la emisión de los Certificados de Origen.

Al respecto, tengo a bien solicitar tenga la gentileza de comunicar la baja y alta de las firmas habilitadas de los siguientes certificadores de origen, tomando en cuenta las fechas que se detallan a continuación*:

BAJA DE FUNCIONARIOS

UNIDAD DE CERTIFICACIÓN	NOMBRE	FECHA DE BAJA
LA PAZ	Gabriela Urquizo Vaca	01/08/2009
LA PAZ	Anabel Ariñez Sanjines	01/08/2009
NACIONAL	Homayra Condarco Román	01/08/2009
NACIONAL	Jimena Bravo Cabello	01/08/2009

ALTA DE FUNCIONARIOS

UNIDAD DE CERTIFICACIÓN	NOMBRE	FECHA DE ALTA
NACIONAL	Lurdy Lindaura Miranda Chacón	01/08/2009
NACIONAL	Abel Cirio Málaga Arteaga	01/08/2009
POTOSÍ	Riña Riveros Andrade	01/08/2009

Al respecto, tengo a bien adjuntar a la presente 10 copias originales de los formularios de firmas habilitadas para su envío a todas las instancias pertinentes.

Con este motivo, hago llegar a usted las seguridades de mi mayor consideración. (Fdo.:) Ing. Ernesto Medina Nanetti; DIRECTOR GENERAL EJECUTIVO a.i., Servicio Nacional de Verificación de Exportaciones, SENAVEX.

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	06/08/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENAVEX	
5.- Dirección y Jurisdicción: NACIONAL	
Calle: AV. CAMACHO ESQ. CALLE BUENO # 1488	
Teléfono (591 - 2) 2372055	FAX: (591 - 2) 2372055
E-mail: lmiranda@senavex.gob.bo	

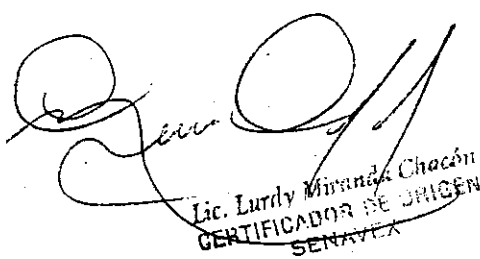

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: LURDY LINDAURA
9.- Apellidos: MIRANDA CHACON

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Lurdy Miranda Chacón CERTIFICADOR DE ORIGEN SENAVEX	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	06/08/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENA VEX	
5.- Dirección y Jurisdicción: NACIONAL	
Calle: AV. CAMACHO ESQ. CALLE BUENO # 1488	
Teléfono (591 - 2) 2372055	FAX: (591 - 2) 2372055
E-mail: amalaga@senavex.gob.bo	



Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: ABEL CIRIO
9.- Apellidos: MALAGA ARTEAGA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Abel Málaga Arteaga CERTIFICADOR DE ORIGEN SENAVEX	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	BOLIVIA
2.- Vigencia a partir de:	06/08/2009
3.- CESA:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SERVICIO NACIONAL DE VERIFICACION DE EXPORTACIONES - SENAVEX	
5.- Dirección y Jurisdicción: POTOSI - BOLIVIA	
Calle: BOLIVAR ENTRE JUNIN Y QUIJARRO	
Teléfono (591 - 2) 6122797	FAX: (591 - 2) 6122797
E-mail: rriveros@senavex.gob.bo	



Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o ítem:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: RINA
9.- Apellidos: RIVEROS ANDRADE

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Rina Riveros Andrade CERTIFICADOR ORIGEN POTOSI SENAVEX	

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2993
Representación de Brasil
23 de julio de 2009.

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de julio de 2009.

Nº 134

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **actualización del registro** para firmar certificados de origen, el formulario de firma de Sabrina Sant'Anna Reis (03.07.09), así como copia del Oficio 003/2009, de la "Associação Comercial de Santos" (Asociación Comercial de Santos) - ACS, por medio del cual se solicita la referida actualización.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

* Según Oficio 003/2009 el nombre anterior era Sabrina Paiva Sant'Anna (CR/di 1964)

Vigente a partir del 7 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2993
Delegação do Brasil
23 de julho de 2009.

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideo, 21 de julho de 2009.

Nº 134

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de **atualização do registro** para assinar certificados de origem, o formulário de assinatura de Sabrina Sant'Anna Reis (03.07.09), bem como cópia do Ofício 003/2009* da Associação Comercial de Santos - ACS, por meio do qual se solicita a referida atualização.

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

* Segundo Ofício 003/2009, o nome anterior era Sabrina Paiva Sant'Anna (CR/di 1964)

Vigente a partir de 7 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Cessação:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS	
5. Endereço e Jurisdição: RUA XV DE NOVEMBRO, 137 CENTRO – SANTOS – SP CEP: 11050-151 Jurisdição: Todo o território Nacional.	
Tel: (13) 3212-8200	Fax: (13) 3212-8206
Site: www.acs.org.br	E-MAIL: acs@acs.org.br certificado@acs.org.br

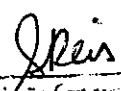


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--	---

Funcionário autorizado

8. Nome(s): SABRINA
9. SOBRENOMES: SANT' ANNA REIS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado  Associação Comercial de Santos Sabrina Sant'Anna Reis CPF 299.121.418-06	11. Carimbo da entidade habilitada  03 JUL. 2009  Sabrina Sant'Anna Reis CPF 299.121.418-06
--	---

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2995
Representación del Brasil
23 de julio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 21 de julio de 2009.

Nº 135

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y tiene el honor de enviar, para fines de registro y **habilitación**, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

- a) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná ("Federación de las Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná") - FACIAP:
- Milena Busato Mottin
- b) Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federación de las Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:
- Aline Testolin Murlick
 - Rosana Martinho
 - Rita Luz
 - Carini Gabrieli Müller Treib

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 7 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 32

c) Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás ("Federación de las Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias del Estado de Goiás") - FACIEG:

- Marcos de Araújo Melo
- João da Silva Abreu
- Braldo Eustáquio Nunes
- Pedro Daniel Bittar
- Kenny Valéria Pereira Mesquita
- José Costa Neto
- Antonio Ricardo Gonçalves
- Suely Costa Martins
- Claudivino de Faria Lelis
- Cleuza Eli de Souza
- Nilton de Oliveira Campos
- Sarah Weelk Xavier de Almeida Martins
- Claudinea Braz Theodoro
- Genésio Antônio Theodoro
- Ubiratan da Silva Lopes
- Nayz Cássia Rodrigues Silva Nascimento
- José Martinho Pinto
- Maria de Fátima da Silva
- João Emilio Ribeiro Valongo
- Ivo Marques de Moraes Júnior
- Domingos Pereira Valadão Júnior

d) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina ("Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina") - FIESC:

- Daiana Nascimento
 - Aline Kelly Nascimento
 - Antônio Wilson Ieski Jr.
 - Felipe Flesch Hoops
 - Márcio Minatti
 - Vanessa Carine dos Santos
-

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Milena
9. Sobrenome: Busato Mottin

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Milena Busato Mottin

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná.

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : **07/08/2009**

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

5. Endereço e Jurisdição

Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar

Porto Alegre - RS

90030-110

Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

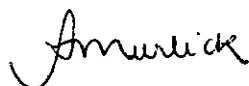
8. Nomes: Aline

9. Sobrenomes: Testolin Murlick

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do

11. Carimbo da entidade habilitada



Aline Testolin Murlick



FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 07/08/2009

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo



7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rosana

9. Sobrenomes: Martinho

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rosana Martinho	

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 07/08/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rita
9. Sobrenomes: Luz

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rita Luz	 FEDERASUL

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : **07/08/2009**

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

5. Endereço e jurisdição

Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar

Porto Alegre - RS

90030-110

Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

8. Nomes: Carini Gabrieli

9. Sobrenomes: Müller Treib

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do

11. Carimbo da entidade habilitada

Carini Treib

Carini Gabrieli Müller Treib

 FEDERASUL

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

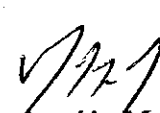
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

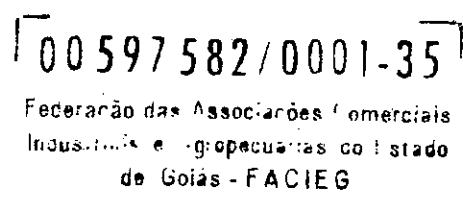
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Marcos
9. Sobrenome: de Araújo Melo

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Marcos de Araújo Melo

11. Carimbo da Entidade Habilitada  00597582/0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

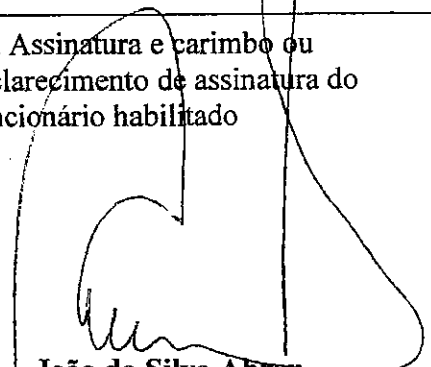
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

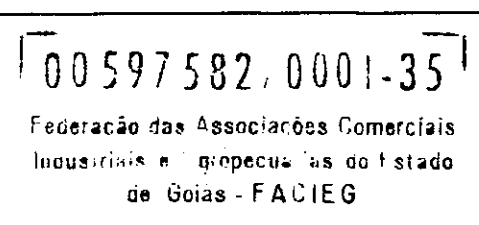
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: João
9. Sobrenome: da Silva Abreu

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  João da Silva Abreu

11. Carimbo da Entidade Habilitada  00597582,0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

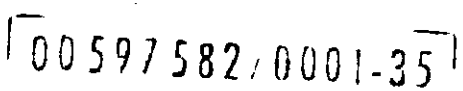
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Braldo
9. Sobrenome: Eustáquio Nunes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Braldo Eustáquio Nunes

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

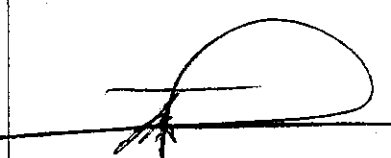
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

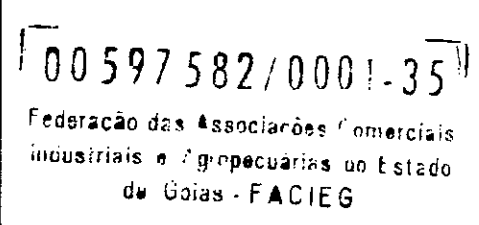
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Pedro Daniel
9. Sobrenome: Bittar

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Pedro Daniel Bittar

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

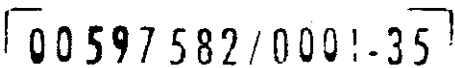
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: kenny Valéria
9. Sobrenome: Pereira Mesquita

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Kenny Valéria Pereira Mesquita

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: José
9. Sobrenome: Costa Neto

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 José Costa Neto

11. Carimbo da Entidade Habilitada
00597582/0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

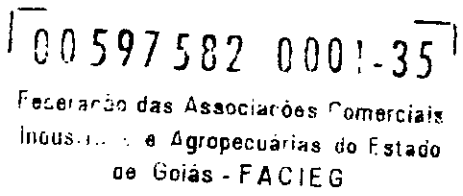
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Antonio
9. Sobrenome: Ricardo Gonçalves

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Antonio Ricardo Gonçalves

11. Carimbo da Entidade Habilitada  Federação das Associações Comerciais Indus. e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG
--

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Suely
9. Sobrenome: Costa Martins

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado <i>Suely Costa Martins</i> Suely Costa Martins
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada 00597582 0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG
--

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

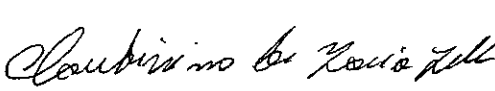
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

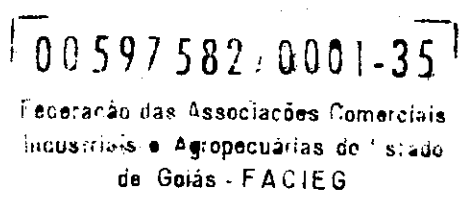
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Claudiovino
9. Sobrenome: de Faria Lelis

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Claudiovino de Faria Lelis

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

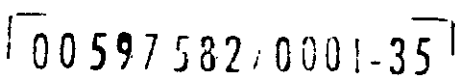
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Cleuza
9. Sobrenome: Eli de Souza

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Cleuza Eli de Souza

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

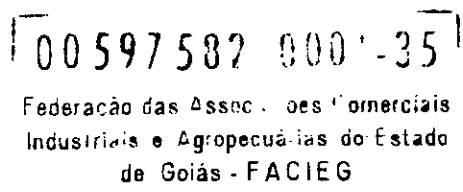
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Nilton
9. Sobrenome: de Oliveira Campos

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Nilton de Oliveira Campos

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

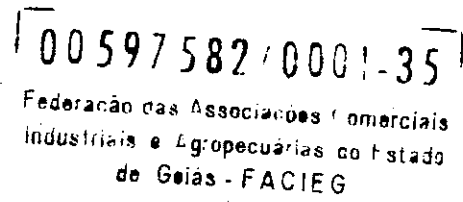
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Sarah Weelk
9. Sobrenome: Xavier de Almeida Martins

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Sarah Weelk Xavier de Almeida Martins

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

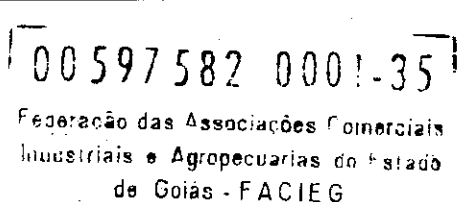
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Claudinea
9. Sobrenome: Braz Theodoro

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Claudinea Braz Theodoro

11. Carimbo da Entidade Habilitada  Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

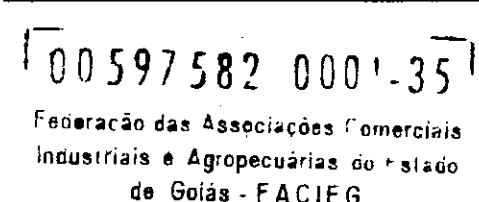
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Genésio
9. Sobrenome: Antônio Theodoro

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Genésio Antônio Theodoro
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada  Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

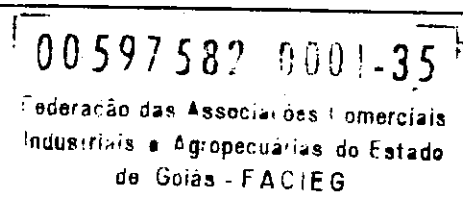
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Ubiratan
9. Sobrenome: da Silva Lopes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Ubiratan da Silva Lopes

11. Carimbo da Entidade Habilitada  00597582 0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG
--

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

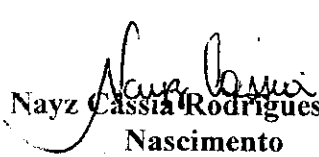
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

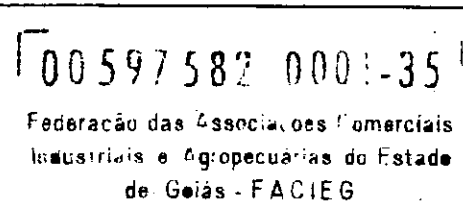
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Nayz Cássia
9. Sobrenome: Rodrigues Silva Nascimento

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Nayz Cássia Rodrigues Silva Nascimento

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

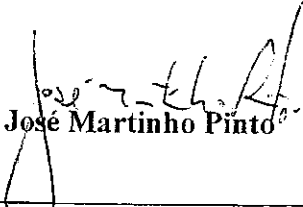
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: José Martinho
9. Sobrenome: Pinto

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 José Martinho Pinto

11. Carimbo da Entidade Habilitada
100597582 0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Maria de Fátima
9. Sobrenome: da Silva

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Maria de Fátima da Silva

11. Carimbo da Entidade Habilitada
00597582:0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

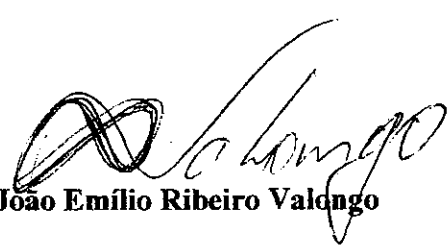
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: João Emílio
9. Sobrenome: Ribeiro Valongo

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 João Emílio Ribeiro Valongo

11. Carimbo da Entidade Habilitada
00597582 0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

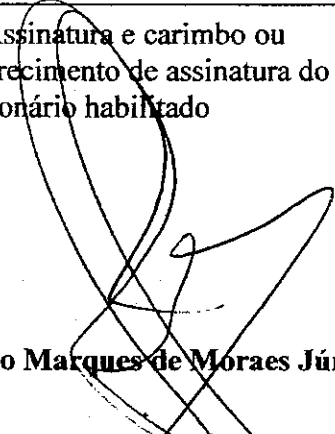
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Ivo
9. Sobrenome: Marques de Moraes Júnior

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Ivo Marques de Moraes Júnior
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada 00597582/0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição	
Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista	
Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil	
TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax
(55) 62-3545-3001	(55) 62-3545-3004

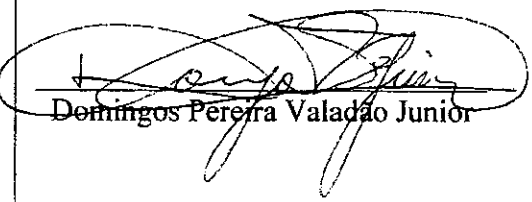
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TODO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Domingos
9. Sobrenome: Pereira Valadão Junior

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Domingos Pereira Valadão Junior

11. Carimbo da Entidade Habilitada
00597582/0001-35
Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax: +55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:
------------------------	---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes:	DAIANA
9. Sobrenomes:	NASCIMENTO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
DAIANA NASCIMENTO 	 Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ALINE KELLY
9. Sobrenomes:	NASCIMENTO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
ALINE KELLY NASCIMENTO 	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

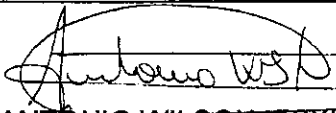

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ANTÔNIO WILSON
9. Sobrenomes:	IESKI JR.

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ANTÔNIO WILSON TESKI JR.	 FIESC Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	FELIPE
9. Sobrenomes:	FLESCH HOOPS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FELIPE FLESCH HOOPS	 Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377



Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MÁRCIO
9. Sobrenomes:	MINATTI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MÁRCIO MINATTI	 FIESC Federação das Indústrias e Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

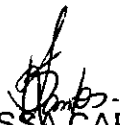

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	VANESSA CARINE
9. Sobrenomes:	DOS SANTOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VANESSA CARINE DOS SANTOS	 Federação das Indústrias Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2997
Representación de la Argentina
24 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

EMSUR - S. G. No. 95/09

Montevideo, 22 de julio de 2009.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota AOM 147/09 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

Cámara Argentina de Comercio:

ALTA: Sr. Emiliano David MORENO
BAJA: Sr. Alfredo BONESI

Se adjunta a la presente los originales de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

ALADI

Asociación Latinoamericana de Integración
Associação Latino-Americana de Integração

Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2997
Representação da Argentina
24 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 22 de julho de 2009.

EMSUR - S. G. No. 95/09

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar, em anexo, a Nota AOM 147/09, da Área de Origem de Mercadorias da Subsecretaria de Política e Gestão Comercial do Ministério de Produção da Argentina, por meio da qual informa as modificações a serem incluídas na lista de entidades e de funcionários habilitados para emitir de certificados de origem ALADI e MERCOSUL:

Cámara Argentina de Comercio (Cámara Argentina de Comercio):

CRENCIAMENTO: Emiliano David MORENO
DESCRENCIAMENTO: Alfredo BONESI

Em anexo, os originais dos correspondentes fac-símiles de assinatura.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a ocasião para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 8 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do AG1 (Ar/Ur), do ACE 35 (Mercosul/Ch) e do ACE 36 (Mercosul/Bo) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 08/08/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA ARGENTINA DE COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. LEANDRO N. ALEM 36, CAPITAL FEDERAL, BUENOS AIRES, ARGENTINA	
Tel: 5300-9000	Fax: 5300-9058



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: EMILIANO DAVID
9. Apellidos: MORENO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Emiliano David Moreno	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2997/Corr. 1
Representación de la Argentina
28 de julio de 2009

CORRIGENDUM

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN *

Montevideo, 22 de julio de 2009.

EMSUR - S. G. No. 95/09

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota AOM 147/09 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

* Se ajustaron las fechas de publicación y vigencia.

Cámara Argentina de Comercio:

ALTA: Sr. Emiliano David MORENO

BAJA: Sr. Alfredo BONESI

Se adjunta a la presente el original del correspondiente facsímil de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 12/08/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA ARGENTINA DE COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. LEANDRO N. ALEM 36, CAPITAL FEDERAL, BUENOS AIRES, ARGENTINA	
Tel: 5300-9000	Fax: 5300-9058



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: EMILIANO DAVID
9. Apellidos: MORENO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Emiliano David Moreno	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2998
Representación de México
24 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Cese de funcionarios

Montevideo, 23 de julio de 2009.

NOTA N° 084/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se dan de baja a los siguientes funcionarios:

- GERARDO ARREDONDO DÍAZ, Delegación Federal en Chihuahua.
- LUCAS ADRIÁN DEL ARENAL PÉREZ, Delegación Federal en Pachuca.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

- AMÉRICO ALEJANDRO RAMÍREZ RODRÍGUEZ, Delegación Federal en Monterrey.
- ADRIANA VALENTINA SALAZAR FLORES, Delegación Federal en Monterrey.
- MARÍA ELENA CALLES GONZÁLEZ, Delegación Federal en Veracruz.
- J. MANUEL DE LEÓN GONZÁLEZ, Delegación Federal en Tampico.
- LUIS ALEJANDRO GARCÍA LÓPEZ, Delegación Federal en Tijuana.
- DAVID MIGUEL VALDEZ CEBALLOS, Delegación Federal en Cd. Obregón.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2999
Representación del Brasil
27 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 24 de julio de 2009.

Nº 136

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y tiene el honor de enviar, para fines de registro y **habilitación** para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios de la *Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina* ("Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina")-FIESC:

- Marli T. Gralha de Mendonça
- Neivaldo Suzin
- Álvaro L. de Mendonça

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 11 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), del ACE 14 (Ar/Br), del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2999
Delegação do Brasil
27 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideo, em 24 de julho de 2009.

Nº 136

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e encaminha, em anexo, para fins de registro e **credenciamento** para assinar certificados de origem, os formulários de assinatura dos seguintes funcionários da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina-FIESC:

- Marli T. Gralha de Mendonça
- Neivaldo Suzin
- Álvaro L. de Mendonça

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 11 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	11/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

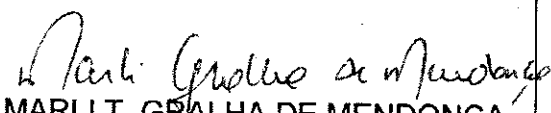

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MARLI T.
9. Sobrenomes:	GRALHA DE MENDONÇA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 MARLI T. GRALHA DE MENDONÇA	 FIESC Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	11/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax: +55 48 3231-4377

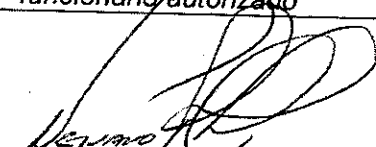

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	NEIVALDO
9. Sobrenomes:	SUZIN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 NEIVALDO SUZIN	 FIESC Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	11/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax: +55 48 3231-4377

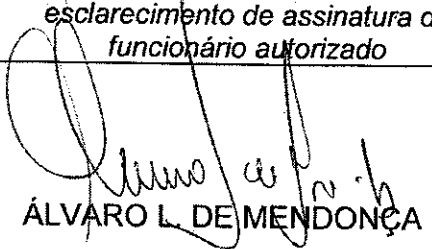

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
-------------------------------	---	--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	ÁLVARO L.
9. Sobrenomes:	DE MENDONÇA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ÁLVARO L. DE MENDONÇA	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3000
Representación de Chile
27 de julio de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 23 de julio de 2009

Nº 043/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir **el registro de firma** de la siguiente funcionaria del Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- María Soledad Tapia Almonacid

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 11 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3000
Representação do Chile
27 de julho de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 23 de julho de 2009.

Nº 043/09

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração para enviar, em anexo, o **registro de assinatura** da funcionária do *Servicio Nacional de Pesca* ("Serviço Nacional de Pesca") - SERNAPESCA, para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade:

- María Soledad Tapia Almonacid

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 11 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	11/08/2009
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca <u>Sernapesca</u>	
5.- Dirección y jurisdicción:	<i>Pasaje Alessandri 470, Oficina 110, Iquique.</i>	
Tel: 56-57-573249	Fax: 56-57-573298	

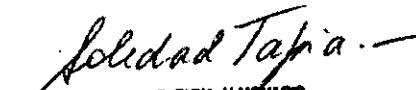

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario No	7.- Capítulo, partida o ítem: capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	---

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	<i>María Soledad</i>
9.- Apellidos:	<i>Tapia Almonacid</i>

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 MARIA SOLEDAD TAPIA ALMONACID Inspector Oficial Departamento Sanidad Pesquera Servicio Nacional de Pesca	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3001
Representación de México
31 de julio de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de julio de 2009.

NOTA N° 086/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se actualiza firma y sello del siguiente funcionario:

- **ÁLVARO ORTÍZ RODRÍGUEZ**, Delegación Federal en Morelia, Michoacan.

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está actualizando, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3001
Representação do México
31 de julho de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevidéu, em 27 de julho de 2009.

NOTA Nº 086/09

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para comunicar a essa Secretaria e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação, as seguintes modificações no registro de assinaturas dos funcionários credenciados para emitir certificados de origem das mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam de tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980:

Atualizam-se a assinatura e o carimbo do seguinte funcionário:

- ÁLVARO ORTÍZ RODRÍGUEZ, Delegação Federal em Morelia, Michoacan.

Envia-se, em anexo, a assinatura do mencionado funcionário, que está sendo atualizada, conforme o formulário de registro de assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem, Anexo 3 da Resolução 252 do Comitê de Representantes.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 15 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do ACE 33 (Co/Me/Ve) e do AAP.R 38 (Me/Pa) estabelecem prazos diferentes

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 15/08/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en Morelia, Michoacán	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30




Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: ALVARO
9. Apellidos: ORTIZ RODRIGUEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Álvaro Ortiz Rodríguez Subdirector de área	 SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  ALVARO ORTIZ RODRIGUEZ SUBDIRECTOR DE AREA MORELIA, MICH.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3002
Representação do Equador
5 de agosto de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de julho de 2009.

Nº 4-2-76/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para informar que as funcionárias da "Federación Ecuatoriana de Exportadores" (Federação Equatoriana de Exportadores) – FEDEXPOR, Rossana Sabando e Daniela García, foram descredenciadas para emitir certificados de origem das exportações equatorianas, a partir de 10 de julho de 2009.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 20 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3002
Representación del Ecuador
5 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de julio de 2009.

Nº 4-2-76/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de comunicarle que las señoras Rossana Sabando y Daniela García, funcionarias de la Federación Ecuatoriana de Exportadores, FEDEXPOR, han sido **inhabilitadas** para emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas, a partir del 10 de julio de 2009*.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3003
Representación del Brasil
5 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 24 de julio de 2009.

Nº 140

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y tiene el honor de enviar, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar Certificados de Origen, los formularios de firmas de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro" - FIERJ (Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro):

- Ary Pinheiro de Almeida Filho
- Carlos Alberto Orioli
- Cesar Alexandre Sies Barboza
- Cósima Mól de Araújo
- Cristiane Santos da Silva
- Edward Sisti Valle
- Eliane Pereira Rodrigues
- Elizabeth Bispo dos Santos Alves

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 20 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), del ACE 14 (Ar/Br), del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 29

- Fátima Turra da Silva
- Gustavo Sarruf
- João Paulo Alcântara Gomes
- Jorge José Cardia Migon
- Kátia Turra Matouk
- Leandra Manhães dos Santos
- Lilian Dana
- Luciane Cândido dos Santos
- Luiz Mário de Azevedo Concebida
- Marcus Vinicius Schetino Marinho
- Marta da Conceição Rocha Manhães Alves
- Miriam Lucia Oliveira Galdino Santarém
- Mônica de Almeida Leone
- Monique Abreu Souza Correia
- Renata Medeiros Rodrigues
- Rosângela Borges Sampaio
- Vanda Luzia Berçot da Silva
- Wina Gonçalves da Rocha

b) “Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná” - FACIAP
(Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):

- Johny Henrique Magalhães Casado
- Lucio Azevedo de Almeida

c) “Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina” - FACISC
(Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):

- Valquiria Granemann Souza Perazzoli

Esta Representación solicita la baja de los siguientes funcionarios de la
“Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina” – FACISC (Federación
de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):

- Mariângela Tagliari Murakami
- Nathália Inês Faletti
- Sandra Paula Schneider
- Vilando da Rocha Junior

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

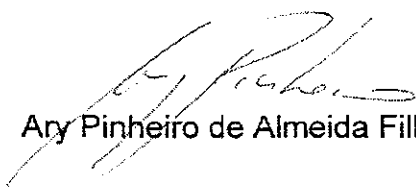
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Ary
9. Sobrenomes: Pinheiro de Almeida Filho

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Ary Pinheiro de Almeida Filho	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Carlos Alberto
9. Sobrenomes: Orioli

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Carlos Alberto Orioli	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Cesar Alexandre
9. Sobrenomes: Sies Barboza

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Cesar Alexandre Sies Barboza	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Cósima
9. Sobrenomes: Mól de Araújo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Cósima Mól de Araújo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil

2. Vigente a partir de: 20/08/2009

3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO
JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226

Fax: (21) 2563-4040

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo
Universo Tarifário

7. Capítulo, Posição ou item:

Funcionário autorizado

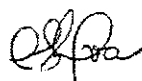
8. Nome(s): Cristiane

9. Sobrenomes: Santos da Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento da assinatura
do funcionário autorizado

11. Carimbo da entidade habilitada



Cristiane Santos da Silva

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil

2. Vigente a partir de: 20/08/2009

3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO
JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226

Fax: (21) 2563-4040

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo
Universo Tarifário

7. Capítulo, Posição ou item:

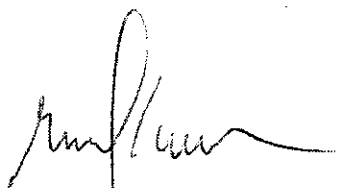
Funcionário autorizado

8. Nome(s): Edward

9. Sobrenomes: Sisti Valle

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento da assinatura
do funcionário autorizado


Edward Sisti Valle

11. Carimbo da entidade habilitada

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil

2. Vigente a partir de: 20/08/2009

3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO
JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226

Fax: (21) 2563-4040

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo
Universo Tarifário

7. Capítulo, Posição ou item:

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Eliane

9. Sobrenomes: Pereira Rodrigues

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento da assinatura
do funcionário autorizado

11. Carimbo da entidade habilitada


Eliane Pereira Rodrigues

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

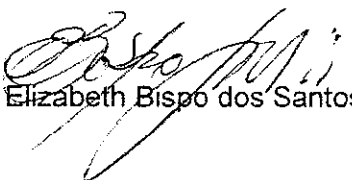
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Elizabeth
9. Sobrenomes: Bispo dos Santos Alves

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Elizabeth Bispo dos Santos Alves	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Fátima
9. Sobrenomes: Turra da Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Fátima Turra da Silva	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

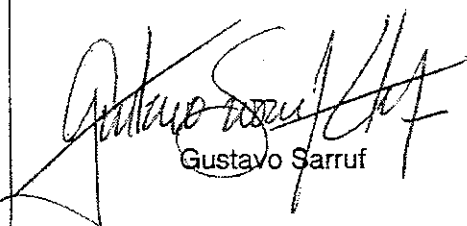
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Gustavo
9. Sobrenomes: Sarruf

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Gustavo Sarruf	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): João Paulo
9. Sobrenomes: Alcantara Gomes

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 João Paulo Alcantara Gomes	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

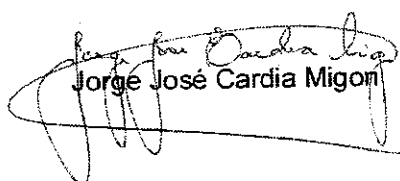
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Jorge José
9. Sobrenomes: Cardia Migon

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Jorge José Cardia Migon	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Kátia
9. Sobrenomes: Turra Matouk

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Kátia Turra Matouk	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Leandra
9. Sobrenomes: Manhães dos Santos

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Leandra Manhães dos Santos	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Lillian
9. Sobrenomes: Dana

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Lillian Dana	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/07/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Luciane
9. Sobrenomes: Candido dos Santos

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Luciane Candido dos Santos	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

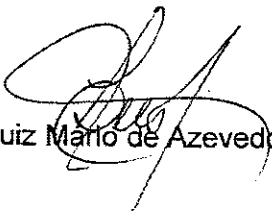
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Luiz Mário
9. Sobrenomes: de Azevedo Concebida

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Luiz Mário de Azevedo Concebida	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Marcus Vinicius
9. Sobrenomes: Schetino Marinho

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Marcus Vinicius Schetino Marinho	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Marta da Conceição
9. Sobrenomes: Rocha Manhães Alves

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Marta da Conceição Rocha Manhães Alves	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

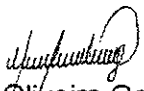
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Miriam Lucia
9. Sobrenomes: Oliveira Galdino Santarém

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Miriam Lucia Oliveira Galdino Santarém	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Mônica
9. Sobrenomes: de Almeida Leone

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Mônica de Almeida Leone	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

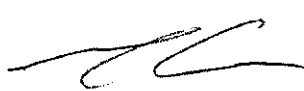
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Monique
9. Sobrenomes: Abreu Souza Correia

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Monique Abreu Souza Correia	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil

2. Vigente a partir de: 20/08/2009

3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

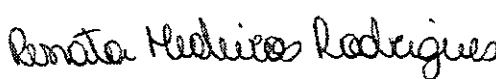
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Renata
9. Sobrenomes: Medeiros Rodrigues

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Renata Medeiros Rodrigues	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Rosângela
9. Sobrenomes: Borges Sampaio

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Rosângela Borges Sampaio	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

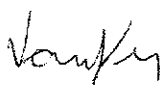
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Vanda Luzia
9. Sobrenomes: Berçot da Silva

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Vanda Luzia Berçot da Silva	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 20/08/2009
3. Cessação:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. Endereço e Jurisdição: AVENIDA GRAÇA ARANHA, Nº 1 – RIO DE JANEIRO JURISDIÇÃO : TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Tel: (21) 2563-4455 / 4229 / 4226	Fax: (21) 2563-4040

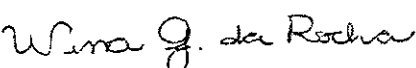
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo Universo Tarifário	7. Capítulo, Posição ou item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome(s): Wina
9. Sobrenomes: Gonçalves da Rocha

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Wina Gonçalves da Rocha	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/08/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
	TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone	Fax	
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020	

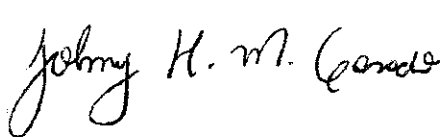
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Johny Henrique
9. Sobrenome: Magalhães Casado

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Johny Henrique Magalhães Casado

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/08/2009
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

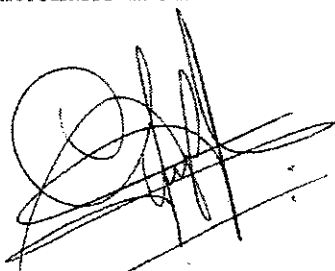
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Lucio
9. Sobrenome: Azevedo de Almeida

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Lucio Azevedo de Almeida

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	20/08/2009
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3952 - 8824	Fax: (48) 3952 - 8816
e-mail: facisc@facisc.org.br	


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): VALQUIRIA
9. Sobrenomes: GRANEMANN SOUZA PERAZZOLI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 VALQUIRIA GRANEMANN SOUZA PERAZZOLI	FACISC FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

Instruções no verso



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3008
Representación del Perú
10 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 6 de agosto de 2009.

Nº 7-5-Z/28

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13º de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo, ha comunicado que la Cámara de Comercio de Lima ha autorizado la firma para emitir Certificados de Origen a los siguientes funcionarios, a partir del 1º de setiembre del presente año*.

- Blanca Valer Cabezas
- César Gutiérrez Junco

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

* De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de agosto de 2009.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

2 Formularios anexos

En este sentido, la Representación Permanente del Perú hace llegar a esa Honorable Secretaría General los originales del formulario de acreditación con la firma y sello de las referidas funcionarias a fin de proceder a la incorporación de los mismos en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	25/08/2009
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:		CAMARA DE COMERCIO DE LIMA	
5. Dirección y Jurisdicción:		AV. GIUSEPPE GARIBALDI N° 396 – JESUS MARIA – LIMA 11 – PERU	
Tel:	4633434	Fax:	2619562

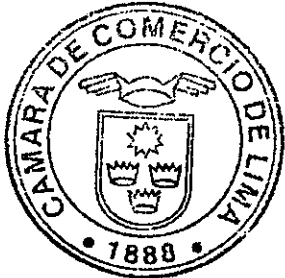
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	SI	7. Capítulo, Partida o ítem:	
--------------------------	----	------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	BLANCA
9. Apellidos:	VALER CABEZAS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma de funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>Cámara de Comercio de Lima</p> <p><i>Blanca</i></p> <p>-----</p> <p>BLANCA VALER CABEZAS Centro de Certificaciones</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	PERU
2. Vigente a partir de:	25/08/2009
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:		CAMARA DE COMERCIO DE LIMA	
5. Dirección y Jurisdicción:		AV. GIUSEPPE GARIBALDI N° 396 – JESUS MARIA – LIMA 11 – PERU	
Tel:	4633434	Fax:	2619562

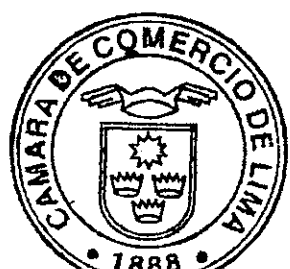
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	7. Capítulo, Partida o ítem:
SI	

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	CESAR
9. Apellidos:	GUTIERREZ JUNCO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma de funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p><i>Cámara de Comercio de Lima</i></p> <p>-----</p> <p>CESAR GUTIERREZ JUNCO Centro de Certificaciones</p>	



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3009
Representación del Perú
10 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 6 de agosto de 2009.

Nº 7-5-Z/29

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13º de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo, ha comunicado que la Cámara de Comercio e Industrias de Moquegua¹ ha autorizado la firma para emitir Certificados de Origen a la señora DORA GRACIELA CUTIPA TARAZONA, a partir del 1º de setiembre del presente año².

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

1. Este es un Organismo nuevo
2. De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de agosto de 2009.

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

1 Formulario anexo

En este sentido, la Representación Permanente del Perú hace llegar a esa Honorable Secretaría General los originales del formulario de acreditación con la firma y sello de la referida funcionaria a fin de proceder a la incorporación del mismo en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: PERU
2. Vigente a partir de: 25/08/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOQUEGUA	
5. Dirección y Jurisdicción: CALLE MOQUEGUA Nº439	
Tel: 053-507608	Fax: 053-464234

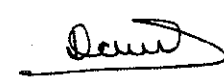

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : TODO	7. Capítulo, Partida o ítem:
---------------------------------------	-------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: DORA GRACIELA
9. Apellidos: CUTIPA TARAZONA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Dora G. Cutipa Tarazona	

Instructivo al dorso



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3010
Representación del Brasil
10 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de agosto de 2009.

Nº 145

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:
 - Ricardo Avila de Andrade
 - Christian von der Goltz Corrêa

- b) "Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás" (Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias del Estado de Goiás) - FACIEG:
 - Amildes Alves de Oliveira Corrêa
 - Eleuza Alves Pereira Bento

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

5 formularios anexos

c) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná"
(Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de
Paraná) - FACIAP:

- Gisele Rocha

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 25/08/2009
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu n° 17, 6° andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Ricardo
9. Sobrenomes: Avila de Andrade

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Ricardo Avila de Andrade	

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL

2. Vigente a partir de : 25/08/2009

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação:

FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul

5. Endereço e Jurisdição

Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar

Porto Alegre - RS

90030-110 Em todo território nacional

Telefone: 51 3214-0200

Fax: 51 3214-0228

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo

7. Capítulo, Posição ou item: Todos

Funcionário autorizado

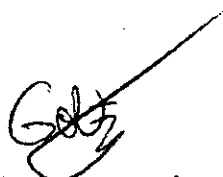
8. Nomes: Christian

9. Sobrenomes: von der Goltz Corrêa

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou
esclarecimento de assinatura do

11. Carimbo da entidade habilitada



Christian von der Goltz Corrêa



ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004

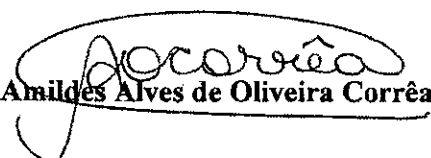
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Amildes
9. Sobrenome: Alves de Oliveira Corrêa

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Amildes Alves de Oliveira Corrêa

11. Carimbo da Entidade Habilitada
00597582 0001-35 Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás	
5. Endereço e Jurisdição Rua 143 esq. c/ 148 Quadra 66 Lote 01 – Setor Marista Cep 74.170.110 Goiânia – Goiás – Brasil TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 62-3545-3001	Fax (55) 62-3545-3004


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

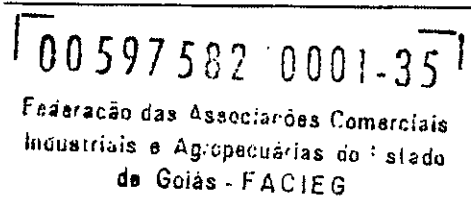
6. Universo Tarifário: TUDO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Eleuza
9. Sobrenome: Alves Pereira Bento

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado  Eleuza Alves Pereira Bento
--

11. Carimbo da Entidade Habilitada  Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 25/08/2009
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

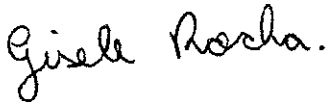
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

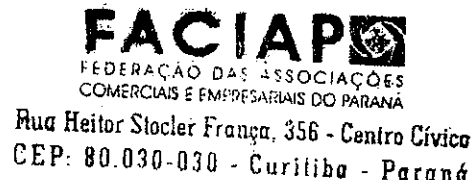
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Gisele
9. Sobrenome: Rocha

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Gisele Rocha

11. Carimbo da Entidade Habilitada




Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3011
Representación del Ecuador
10 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de agosto de 2009.

Nº 4-2-80/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originarios de los registros de firmas de la señora Carina Janett Villagómez, funcionaria de la Federación Ecuatoriana de Exportadores, FEDEXPOR, y del señor Diego Rolando Burbano Enriquez, funcionario de la Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha, quienes están autorizados a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.



Comitê de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3011
Representação do Equador
10 de agosto de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 7 de agosto de 2009.

Nº 4-2-80/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, os formulários originários de registro das assinaturas de Carina Janett Villagómez, funcionária da "Federación Ecuatoriana de Exportadores" (Federação Equatoriana de Exportadores), FEDEXPOR, e de Diego Rolando Burbano Enriquez, funcionário da "Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha" (Câmara da Pequena Indústria de Pichincha), habilitados para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 25 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: Ecuador
2. Vigente a partir de: 25/08/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <i>Federación Ecuatoriana de Exportadores – FEDEXPOR -</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>Av. Florencia Astudillo y Alfonso Cordero- Edif. Cámara de Industrias – piso 12</i>	
Tel: <i>(593-7) 2881363</i>	Fax : <i>(593-7)2881363</i>
Email: dircuen@ecuador.fedexpor.com	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>Si (excepto capítulo 87)</i>	7. Capítulo, partida, ítem:
--	-----------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <i>Carina Janett</i>
9. Apellidos: <i>Villagómez Dávalos</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de <i>Firma del funcionario autorizado</i>	11. Sello de la entidad habilitada
 <i>Lcda. Carina Villagómez</i> TECNICO COMERCIO EXTERIOR	 <i>Lcda. Carina Villagómez</i> TECNICO COMERCIO EXTERIOR

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: <i>ECUADOR</i>
2. Vigente a partir de: <i>25/08/2009</i>
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <i>CÁMARA DE LA PEQUEÑA INDUSTRIA DE PICHINCHA</i>	
5. Dirección y Jurisdicción: <i>AMAZONAS N34-338 Y ATAHUALPA CENTRO DE EXPOSICIONES QUITO</i>	
Tel: <i>02 2443388 EXT. 180 EXT. 107</i>	Fax: <i>EXT.180 EXT 103</i>
Email: <i>dburbano@pequenaindustria.com.ec</i>	

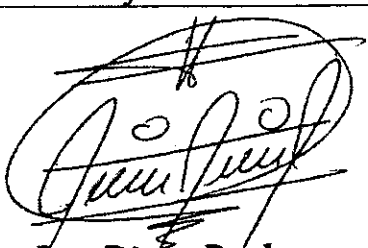

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: <i>SI</i>	7. Capitulo, partida, ítem: <i>EXCEPTO CAPITULO 87</i>
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <i>DIEGO ROLANDO</i>
9. Apellidos: <i>BURBANO ENRIQUEZ</i>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Ing. Diego Burbano ASESOR TÉCNICO CAPEIPI	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3012
Representación del Ecuador
10 de agosto de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 7 de agosto de 2009.

Nº 4-2-81/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originarios del registro de firma del señor Alejandro Francisco Vallejo Klaere, funcionario de la Cámara de Industrias de Manta, quien está autorizado a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de agosto de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3012
Representação do Equador
10 de agosto de 2009

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 7 de agosto de 2009.

Nº 4-2-81/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, os formulários originários de registro de assinatura de Alejandro Francisco Vallejo Klaere, funcionário da "Cámara de Industrias de Manta" (Câmara de Indústria de Manta), habilitado para assinar certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 25 de agosto de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	25/08/2009
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE INDUSTRIAS DE MANTA	
5. Dirección y Jurisdicción: CALLE 12 Y AV. 2 (MANABI-MANTA)	
Tel: (05)-2621-214/2628-556	Fax: (05)-2628-555
Email: industriasmanta@camaraindustrias.com	

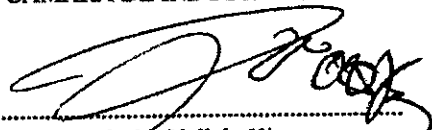

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: PEDRO ALEJANDRO FRANCISCO
9. Apellidos: VALLEJO KLAERE

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<p>CAMARA DE INDUSTRIAS MANTA</p>  <p>Ing. Pedro Vallejo Klaere DIRECTOR EJECUTIVO</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3016
Representación del Ecuador
19 de agosto de 2009

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 13 de agosto de 2009.

Nº 4-2-84/2009

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originarios del registro del señor Diego Román Cadena Morales, funcionario de la Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha, quien está autorizado a firmar certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de setiembre de 2009.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional Nº 2, y del AAP.R Nº 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3016
Representação do Equador
19 de agosto de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 13 de agosto de 2009.

Nº 4-2-84/2009

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, os formulários originários do registro de Diego Román Cadena Morales, funcionário da "Cámara de la Pequeña Industria de Pichincha" (Cámara da Pequena Indústria de Pichincha), credenciado para assinar certificados de origem das exportações equatorianas..

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de setembro de 2009.

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 03/09/2009
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE LA PEQUEÑA INDUSTRIA DE PICHINCHA	
5. Dirección y Jurisdicción: AMAZONAS N34-338 Y ATAHUALPA CENTRO DE EXPOSICIONES QUITO	
Tel: 02 2443388	Fax: 02 2443388
Email: diego_cadena@hotmail.com	

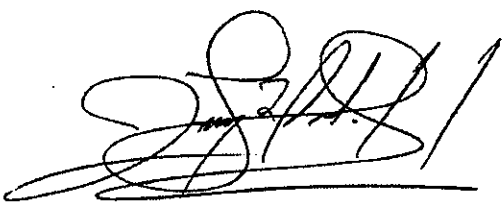
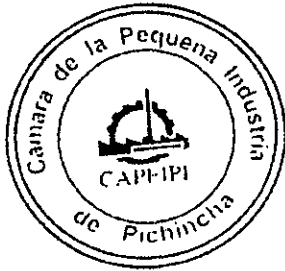
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capitulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
---------------------------------------	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: DIEGO ROMÁN
9. Apellidos: CADENA MORALES

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 DIEGO ROMÁN CADENA MORALES	



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3017
Representación de México
19 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 13 de agosto de 2009.

NOTA N° 097/09

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- LAURA KARYNA LÓPEZ DE LA TORRE, Subdelegación Federal en Gómez Palacio, Durango.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de setiembre de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 03/09/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Subdelegación Federal en Gómez Palacio, Durango	
5. Dirección y Jurisdicción: Dirección General de Comercio Exterior Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30




Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: LAURA KARYNA
9. Apellidos: LOPEZ DE LA TORRE

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Laura Karyna López De la Torre Subdelegada Federal	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR  LAURA KARYNA LOPEZ DE LA TORRE SUBDELEGADA FEDERAL GOMEZ PALACIO, DGO. _____



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 3018
Representación de Chile
19 de agosto de 2009

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 11 de agosto de 2009.

N° 049/09

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir **el registro de firmas** de los siguientes funcionarios del Servicio Agrícola Ganadero (SAG), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- Gustavo Alejandro Rodríguez Kukli
- Karem Villalón Agüero

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de setiembre de 2009.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

2 formularios anexos

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 3018
Representação do Chile
19 de agosto de 2009

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 11 de agosto de 2009.

Nº 049/09

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o **registro de assinaturas** dos seguintes funcionários do "Servicio Agrícola Ganadero" (Serviço Agrícola Pecuário) (SAG), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade:

- Gustavo Alejandro Rodríguez Kukli
- Karem Villalón Agüero

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de setembro de 2009.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 03/09/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: NICOLAS PALACIOS N° 277, SANTA CRUZ REGION DEL LIBERTADOR BERNARDO O'HIGGINS	
Tel: 56-72-821451 ANEXO 118	Fax: 56-72-824668 ANEXO 103



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: 22
---------------------------	------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: GUSTAVO ALEJANDRO
9. Apellidos: RODRIGUEZ KUKLI

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
<i>Gustavo Rodriguez Kukli</i> 	

Instructivo al dorso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 03/09/2009
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: NICOLAS PALACIOS N° 277, SANTA CRUZ REGION DEL LIBERTADOR BERNARDO O'HIGGINS	
Tel: 56-72-821451 ANEXO 105	Fax: 56-72-824668 ANEXO 103

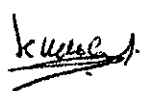

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capítulo, Partida o ítem: 22
---------------------------	------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: KAREM
9. Apellidos: VILLALON AGÜERO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
Karem Villalón Agüero 	

Instructivo al dorso